



Subsecretaria de Fazenda

S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 91

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1976

Autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica.

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a alienar, à empresa REPLASA — Reflorestamento e Planejamento Industrial Sorocaba Ltda., áreas de terras públicas, situadas no Município de São João do Paraíso, naquele Estado, com 50.000 ha (cinquenta mil hectares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 171, parágrafo único, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1976

Autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica.

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a alienar, à empresa PROCEL — Empreendimentos Florestais S. C. Ltda., áreas de terras públicas, situadas no Município de Rio Pardo de Minas, naquele Estado, com 18.000 ha (dezoito mil hectares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de agosto de 1976. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 126ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 361/76, de autoria do Sr. Senador José Sarney, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Conferência pronunciada em Recife, pelo Exmº Sr. Ministro Armando Falcão, na solenidade comemorativa dos 154 anos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR RUY SANTOS — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo José de Almeida.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 115/74 (nº 217-C/71, na Casa de origem), que denomina “Ponte Alfredo Italo Remor”, a obra de arte projetada sobre o rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

— Requerimento nº 341/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 139/76, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, e 176/76, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que visam a dar nova redação ao art. 11 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/74, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o § 4º do art. 79 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências. Discussão encerrada em segundo turno. Votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 116ª Sessão, realizada em 5-8-76.

— Ata da 118ª Sessão, realizada em 6-8-76.

3 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Ata da Sessão Plenária, realizada em 10-5-76.

— Relatório financeiro do Grupo, referente ao exercício financeiro de 1975.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 126ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Augusto Franco — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Matto Leão — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 361, DE 1976

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, a transcrição nos Anais do Senado Federal da Conferência pronunciada em Recife, pelo Exmº Sr. Ministro Armando Falcão, na solenidade de comemorativa dos 154 anos do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O documento, numa síntese brilhante, constitui peça das mais importantes para a atualidade política do País, ao abordar o tema dos pressupostos doutrinários da Revolução de Março de 1964.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976. — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos, de acordo com art. 16, inciso VI, do Regimento Interno.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Emudeceu a grande voz da Copa do Mundo. Faleceu, esta madrugada, em São Paulo, Geraldo José de Almeida. Todos os que gostamos de futebol, como os brasileiros em geral, acompanhamos, na penúltima Copa, em que o Brasil levantou o tricampeonato, as irradiações de Geraldo José de Almeida, o seu entusiasmo contagiano, a sua vibração patriótica, o seu "lindo, lindo, lindo", na hora dos gols espetaculares, e, principalmente, o "pra frente Brasil".

Nesse momento, peço permissão ao Senado, em homenagem aos grandes torcedores do Brasil, para fazer constar da Ata um voto de pesar pelo falecimento de Geraldo José de Almeida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Otto Lehmann. (Pausa.)
S. Ex^e não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes, apenas, 32 Srs. Senadores. Não há, portanto, quorum para votação.

Em consequência, as matérias constantes dos itens 1 e 2 da Ordem do Dia terão a votação adiada para a próxima sessão.

São os seguintes os itens 1 e 2:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1974 (nº 217-C/71, na Casa de origem), que denomina "Ponte Alfredo Italo Remor" a obra de arte projetada sobre o Rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 269, de 1976, da Comissão:
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 139, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia e 176, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que visam a dar nova redação ao art. 11 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se ao item 3, e último da pauta.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera o § 4º do art. 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 211 e 212, de 1974 e 707, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 362, DE 1976

Requeiro, nos termos do art. 315 do Regimento Interno, seja submetido a votos o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, que altera o parágrafo 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência deferiu o requerimento mas a matéria fica adiada, por falta de quorum para a votação, para outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 1974 (nº 217-C/71, na Casa de Origem) que denomina "Ponte Alfredo Italo Remor" a obra de arte projetada sobre o Rio do Peixe, na BR-282, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 269, de 1976, da Comissão:
— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 341, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 139, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia e 176, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que visam a dar nova redação ao artigo 11 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

— 3 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o parágrafo 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 211 e 212, de 1974 e 707, de 1975, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1975 (nº 63-B/75, na Casa de Origem), que altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária entre Mossoró e Fortaleza, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 182 e 390, de 1976, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
— de Economia.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao inciso I do artigo 10, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias), tendo:

PARECERES, sob nºs 426 e 427, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ, com voto vencido dos Srs. Senadores Otto Lehmann e Helvídio Nunes; e

— de **Economia**, contrário ao projeto e a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a Sessão

(Levanta-se a Sessão às 14 horas e 45 minutos.)

ATA DA 116^a SESSÃO, REALIZADA EM 5-8-76

(Publicada no DCN — Seção II — de 6-8-76)

RETIFICAÇÕES

Na votação do Requerimento nº 214/76, constante do item 2 da Ordem do Dia, à página 4478, 2^a coluna,

Onde se lê:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria continuará em sua tramitação normal.

Leia-se:

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria continuará em sua tramitação normal.

Na Emenda nº 1 — Substitutivo, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1975, que altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Minas, acrescentando-lhe o parágrafo que especifica, constante do item 4 da Ordem do Dia:

Na página 4481, 2^a coluna, na sua ementa,

Onde se lê:

Modifica dispositivos do Decreto-Lei nº 277, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração) alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967.

Leia-se:

Modifica dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração) alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967.

ATA DA 118^a SESSÃO, REALIZADA EM 6-8-76

(Publicada no DCN — Seção II — de 7-8-76)

RETIFICAÇÃO

Nos Pareceres nºs 515 e 516, de 1976, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1975, que dispõe sobre a locação, pelas instituições de previdência, de imóveis do tipo popular para segurados com renda inferior a dois salários mínimos:

Na página 4516, 1^a coluna, na ementa dos pareceres,

Onde se lê:

PARECERES N°S 515 e 516, de 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1975,...

Leia-se:

PARECERES N°S 515 e 516, de 1976

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1975,...

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 10-5-76

Às dezoito horas do dia cinco de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, reúne-se, em sua sede, a Sessão Plenária do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os senhores membros Deputados Célio Borja, Presidente, Airon Rios, Tesoureiro, Senadores Lázaro Barbosa, Adalberto Sena, Orestes Quêrcia, Itálvio Coelho, Helvídio Nunes, José Lindoso, Itamar Franco, Benjamim Farah, Jarbas Passarinho, Mattos Leão, Henrique de La Rocque, Ruy Santos e Virgílio Távora, Deputados Dias Menezes, Paes de Andrade, Dib Cherem, Parente Frota, Joel Ferreira, Raymundo Diniz, Teodóculo de Albuquerque, Marcelo Linhares, Geraldo Bulhões, Renato Azeredo, Daso Coimbra, Fernando Gama, Passos Pôrto, Getúlio Dias, Carlos Alberto Oliveira, Juarez Bernardes, Walter Siva, Padre Nobre e mais o Senhor Deputado Francisco Libardoni. Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senador José Sarney, Vice-Presidente, e o Deputado Marcondes Gadelha, Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, Sua Excelência comunica que o Senhor Deputado Parsifal Barroso apresentou pedido de filiação do Grupo, o que é aprovado. O Senhor Presidente comunica, ainda, que se encontra à disposição dos membros do Grupo, na sede da Secretaria, o relatório, elaborado pelo Doutor Paulo Affonso Martins de Oliveira, sobre os trabalhos do IV Simpósio Interparlamentar, realizado em janeiro último em Genebra, do qual participou na qualidade de Assessor do Senador Accioly Filho, delegado brasileiro. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que a presente Sessão Plenária fora convocada com o fim específico da discussão e votação das Contas do Grupo relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e cinco, conforme o disposto no inciso III do artigo 13 dos Estatutos. Com a palavra, o Senhor Tesoureiro lê o relatório financeiro, que vai publicado ao pé da Ata. Procede-se à votação, nos termos do artigo 24 dos Estatutos, sendo designados escrutinadores os Senhores Senador Virgílio Távora e Deputado Walter Silva. Encerrada a votação, constata-se que votaram trinta e sete senhores parlamentares, sendo encontrados trinta e cinco votos pela aprovação e dois em branco. Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que existe uma vaga de membro efetivo e outra de suplente na Comissão Deliberativa do Grupo e adianta que são candidatos às mesmas, respectivamente, os Senhores Deputados Wilmar Dallanhol e Guaçu Piteri. Procede-se à eleição, conforme o disposto no artigo 24 dos Estatutos, sendo designados escrutinadores os Senhores Deputados Airon Rios e Padre Nobre. Encerrada a votação, verifica-se que votaram trinta e sete senhores parlamentares, sufragando, unanimemente, os nomes dos Deputados Wilmar Dallanhol e Guaçu Piteri. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que o relatório das atividades do Grupo, durante o ano de mil novecentos e setenta e cinco, está à disposição dos senhores membros na Secretaria do Grupo, e será encaminhado, também, à publicação no Diário do Congresso Nacional. Esclarece Sua Excelência que, à vista da ausência do Secretário do Grupo, Deputado Marcondes Gadelha, por motivo de falecimento de pessoa da família, o referido relatório não será lido na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Sessão para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às dezenove horas, é a mesma lida e aprovada. Eu, Airon Rios, Secretário em exercício, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 8 de janeiro de 1976.

Senhores Membros do Grupo:

Nos termos do disposto no art. 15, item IV dos Estatutos, temos a honra de apresentar a Vossas Excelências o Relatório Financeiro do Grupo, referente ao exercício de 1975.

Iniciamos o ano com uma disponibilidade de Caixa, transferida do exercício de 1974, no valor de Cr\$ 157.264,09. O total das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 6.187, de 16-12-74 (Orçamento Geral da União) e recebidas foi de Cr\$ 1.180.000,00, sendo Cr\$ 400.000,00 do Senado Federal e Cr\$ 780.000,00 da Câmara dos Deputados. Além das dotações foram solicitados créditos suplementares de Cr\$ 100.000,00 ao Senado Federal e Cr\$ 780.000,00 à Câmara dos Deputados. Ambos aprovados e pagos. As contribuições recolhidas aos cofres do Grupo pelos Senhores Congressistas atingiu o valor de Cr\$ 70.220,00, sendo Cr\$ 14.100,00 dos Senhores Senadores e Cr\$ 36.120,00 dos Senhores Deputados. Das ajudas-de-custo pagas foram deduzidos 3%, conforme preceita o art. 28 dos Estatutos, totalizando a importância de Cr\$ 15.425,67. Foi recolhida, ainda, aos cofres do Grupo a importância de Cr\$ 521,98, referente à diferença de câmbio entre a compra e a venda de dólares adquiridos, a título de adiantamento, para atender despesas de representação do Chefe da Delegação Brasileira, quando da realização da 62ª Conferência Interparlamentar em Londres.

Os valores enumerados constituíram a nossa Receita no total de Cr\$ 2.303.431,74.

No exercício foram feitas as seguintes despesas: a) **ajuda-de-custo** — Cr\$ 500.027,50, assim discriminadas: 1) Viagem a Belgrado, quando da realização da II Conferência Interparlamentar sobre Segurança Européia — Cr\$ 44.570,00; 2) Viagem a Sri Lanka, Ceilão, Reunião do Conselho Interparlamentar — Cr\$ 91.440,00; 3) Viagem a Bucarest — Encontro Interparlamentar para debates de questões de natureza econômica — Cr\$ 11.955,00; 4) Viagem a Londres — 62ª Conferência Interparlamentar — Cr\$ 335.542,50; 5) Genebra — Simpósio sobre quem legisla no mundo moderno — Cr\$ 16.020,00; 6) Brasília (ao funcionário do Grupo que acompanhou a Delegação Parlamentar Britânica, quando em visita ao Brasil — Cr\$ 500,00; b) **Passagem aérea** — Cr\$ 817.887,16, assim discriminada: 1) Brasília—Belgrado—Brasília — Cr\$ 65.657,20, 2) Brasília—Colombo—Brasília — Cr\$ 218.088,00; 3) Brasília—Bucarest—Brasília — Cr\$ 19.203,80; 4) Brasília—Londres—Brasília — Cr\$ 458.127,36; 5) Brasília—Genebra—Brasília — Cr\$ 37.842,80 e 6) Brasília—São Paulo—Rio—Salvador—Recife (Delegação Parlamentar Britânica) — Cr\$ 18.968,00; c) **Despesas diversas** — Cr\$ 106.514,20 (incluídas as despesas de hospedagem e refeições oferecidas à delegação parlamentar britânica no valor de Cr\$ 41.052,24; d) **Pagamento do Pessoal da Secretaria** — Cr\$ 50.724,96.

Esses valores constituíram a nossa despesa, no total de Cr\$ 1.475.153,82.

O saldo transferido para o exercício de 1976 foi de Cr\$ 828.277,92, valor depositado no Banco do Brasil, Agência Parlamento.

Anexo encontram-se os documentos contábeis (212), extratos de conta corrente mensal e o Balanço Geral para exame e deliberação dessa Assembléia.

Atenciosamente. — A Comissão Diretora: Deputado Célio Borja, Presidente — Senador José Sarney, Vice-Presidente — Deputado Alfonso Rios, Tesoureiro — Deputado Marcondes Gadelha, Secretário.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

RELATÓRIO DA SECRETARIA

Excelentíssimos Senhores Membros do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar:

1. O Grupo Brasileiro da União Interparlamentar teve no exercício de 1975 um desempenho que se poderia qualificar de fecundo.

Operando dentro de disponibilidades sabidamente reduzidas e sem solução de continuidade em seus serviços regulares, o Grupo Brasileiro conseguiu promover iniciativas de intercâmbio da mais alta significação; além de se fazer presente, com elogiável aplicação, às

atividades mais importantes desenvolvidas pela União Interparlamentar.

2. No quadro geral de realizações deste período, merece destaque, sem dúvida, pela sua natural relevância, a visita empreendida ao Brasil, a convite deste Grupo, por uma delegação de parlamentares britânicos, entre os dias 23 de abril e 5 de maio de 1975.

A referida delegação estava composta de nove membros, de ambas as Casas do Parlamento Britânico, dos quais, cinco conservadores e quatro trabalhistas, chefiados pelo representante Tam Dalyell, que exerce também a função de Presidente do Comitê de Relações Exteriores do Labour Party, em seu país. Arrolamos sucintamente, a seguir, as qualificações dos demais integrantes:

Donald Coleman — 49 anos, engenheiro metalúrgico, eleito pelo Distrito de Neath, em Gales.

Bernard Conlam — 51 anos, engenheiro, representante por Gateshead, a nordeste da Inglaterra, membro da Amalgamated Engineering Union.

Robin Cooke — Diretor da Westward Television, 44 anos, representante por Bristol West.

William Elliot — Representante por Newcastle Upon Tyne, fazendeiro de 54 anos.

Harry Gourlay — 58 anos, representante por Kincardine Burghs, na Escócia, Presidente do Grupo Parlamentar Trabalhista Escocês, especializado em construção de veículos.

Anthony Grant — Representante por Harrow, na área de Londres, advogado.

Lord Harmar Nicholls of Peterborough — 62 anos, advogado de North — Ampton.

Robin Maxwell-Hyslop — representante por Tiverton, 43 anos, engenheiro da divisão de motores aéreos da Rolls Royce.

3. O Grupo inglês visitou sucessivamente as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Salvador e Recife, submetendo-se a um programa que pudesse proporcionar uma visão tão fiel e variada, quanto possível, da vida nacional, em seus diversos aspectos — cultural, econômico, político e social.

Assim, tiveram aqueles ilustres homens públicos da nação amiga oportunidade de conhecer as instituições brasileiras e de estabelecer contato com autoridades civis e militares e lideranças políticas e eclesiásticas, em diversos níveis. O roteiro, cumprido rigorosamente, incluiu ainda visita à Universidade, centros de pesquisas, indústrias, estabelecimentos agrícolas, bancos, bolsas de valores, associações de classe, museu, mercado, praia, estádio de futebol, presídio, etc.

Ao longo de toda a jornada, revelou-se um agudo interesse por cada detalhe que marca as características próprias do nosso modelo de desenvolvimento, em suas virtudes e dificuldades — taxas de crescimento, mecanismos de incentivos às exportações, inflação, correção monetária, política cambial, distribuição de renda, desequilíbrios regionais, controle da poluição, política energética, legislação trabalhista e outros temas correlatos eram alvo de indagações freqüentes.

Nos Estados, contamos com a inestimável colaboração dos Senhores Governadores e respectivos secretários, além da Embaixada Britânica por seu titular, Sua Excelência o Embaixador Derek Dodson e por seus consulados. Nada obstante, este Grupo designou assessor que acompanhou nossos convidados e os assistiu em todos os momentos.

Em Brasília, a chegada dos mesmos se deu por volta das 10:00 h. do dia 29 de abril. Recepcionados, no aeroporto, pela Comissão Diretora do Grupo, foram em seguida trasladados para o Hotel Nacional, onde ficaram hospedados.

No mesmo dia, visitaram os Ministérios da Fazenda e das Relações Exteriores, o Governo do Distrito Federal, a Catedral Metropolitana e a Câmara dos Deputados, cujas instalações percorreram, demoradamente, detendo-se sobretudo em Plenário, nas Comissões Técnicas e no Gabinete da Presidência. Uma acolhida calorosa lhes foi tributada pelos seus colegas brasileiros.

No dia seguinte voltaram à Casa, entretendo na ocasião diálogo com o Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães e, por igual, com o Líder da Aliança Renovadora Nacional, Deputado José Bonifácio. Dirigiram-se então ao Senado Federal, com cujo funcionamento procuraram familiarizar-se, em audiência com o Senhor Presidente, Senador Magalhães Pinto, e com os líderes das duas Bancadas.

Ao final de sua permanência nesta Capital, o Grupo Parlamentar Britânico foi homenageado com um jantar na residência oficial do Presidente da Câmara dos Deputados. Em discurso proferido durante a solenidade o Senhor Deputado Célio Borja agradeceu a visita e manifestou a sua convicção de que a experiência resultará proveitosa para ambos os países, pelo que representa como estreitamento dos laços de amizade, compreensão e respeito mútuos, além de contribuir consideravelmente para o progresso e a afirmação da própria instituição parlamentar, em termos gerais.

4. Sob coordenação da União Interparlamentar, o Grupo Brasileiro participou de três importantes Conclaves: a 116ª Reunião do Conselho Interparlamentar, realizada em Colombo, Sri Lanka; o Colóquio de Bucareste sobre "Uma Nova Ordem Econômica Internacional" e a 62ª Conferência Interparlamentar, em Londres, Grã-Bretanha.

5. À 116ª Reunião do Conselho Interparlamentar, realizada em Colombo, Sri Lanka, de 31 de março a 5 de abril de 1976, compareceram 385 delegados de 56 países, além de representantes de diversas entidades internacionais, como a Organização das Nações Unidas, a Liga dos Estados Árabes, a UNESCO, o Conselho da Europa, a União de Parlamentares Asiáticos e outras.

A delegação brasileira ficou assim constituída:

Senador José Sarney, Chefe da Delegação.

Senador Tarso Dutra, Membro do Conselho Interparlamentar.

Deputado Tancredo Neves, Membro do Conselho Interparlamentar.

Deputado Marcondes Gadelha, Secretário do Grupo.

Deputado Joaquim Coutinho.

Senador Danton Jobim.

Heloisa de Souza-Dantas, Assessora da Delegação.

Manoel Vilela, Assessor de Imprensa.

O temário foi distribuído por cinco Comissões de Estudo, como segue:

a — Comissão para as questões políticas, a segurança internacional e o desarmamento, cuja agenda enfocava "a urgência de se obter uma adesão universal ao tratado sobre a não-proliferação de armas nucleares, assim como à interdição de armas químicas e à proibição de atuar sobre o meio-ambiente e o clima, com fins militares e outros incompatíveis com a manutenção da segurança internacional, o bem-estar e a saúde do ser humano".

A esse respeito, oito documentos de trabalho foram preparados por diversos grupos nacionais, além de um documento de informação produzido pela Secretaria da União e onze projetos de resolução. O Senador Danton Jobim participou dos extensos debates da Comissão, pronunciando discurso em que expôs a posição do Brasil na questão.

b — Comissão Parlamentar, Jurídica e dos Direitos do Homem, que submeteu a exame três assuntos: "formas e métodos de participação do eleitorado, no processo legislativo parlamentar"; "o papel dos Parlamentos na defesa da mulher, em particular como trabalhadora e mãe"; e, finalmente, "o estudo do papel que a União poderia desempenhar para prevenir os castigos e maus tratos, desumanos ou degradantes e notadamente o estudo da possibilidade de instaurar, em seu seio, um método de exame e ordenação das comunicações relativas aos direitos do homem".

Um total de 28 documentos foram apresentados a esta Comissão, dos quais seis projetos de resolução. Na ocasião, o Deputado Tancredo Neves proferiu discurso em que relatou a situação da mulher brasileira na vida econômica, social e cultural do País.

c — Comissão para o estudo das questões Econômicas e Sociais, cujas reuniões abordaram o tema: "o desenvolvimento e a cooperação internacional".

Sobre a matéria sete documentos de trabalho foram preparados pelos grupos nacionais; um documento de informação foi oferecido pela Secretaria da União e sete projetos de resolução foram depositados. O Grupo Brasileiro participou, através do seu Secretário, no Comitê de Redação, designado por esta Comissão, para elaborar um projeto final e único de resolução.

d — Comissão para a Educação, a Ciência e a Cultura, que levou a debates "a utilização de meios audiovisuais e de outras técnicas modernas, na promoção da educação, compreendendo-se também um sistema de difusão de informações sobre a educação".

A esta questão foram submetidos três documentos de trabalho pelos grupos nacionais da França, Tchecoslováquia e Estados Unidos, além de um resumo informativo pela Unesco e um projeto de resolução. O Senador Tarso Dutra interveio nas discussões, em nome do Brasil.

e — Comissão para os territórios não-autônomos e o estudo das questões étnicas que se preocupou em estudar "as medidas que deveriam ser tomadas, levando-se em conta as mudanças favoráveis ocorridas na situação internacional, com vistas à execução integral da Declaração sobre a outorga de independência aos países e povos coloniais". Cinco documentos de trabalho e cinco anteprojetos de resolução foram examinados no seio desta Comissão e o Deputado Joaquim Coutinho participou em diversas etapas dos debates, representando o Grupo Brasileiro.

6. Por seu turno, o Conselho Interparlamentar se reuniu às 9:00h e às 15:00h do dia 5 de abril, sob a Presidência do Sr. G. S. Dhillon, da Índia. Ao lado de medidas de ordem administrativa, aquele órgão tomou as seguintes decisões:

a — aprovar pedido formulado pelos Países Baixos de inclusão na Ordem do Dia de um ponto suplementar sobre questões do meio ambiente;

b — Recusar pedido da República Popular da Coréia de um ponto suplementar sobre a atenuação do conflito político, em área específica;

c — aprovar o pedido de filiação formulado pelos grupos nacionais do Haiti e da Grécia e suspender a filiação do grupo etíope;

d — adiar para Londres o exame da situação do grupo vietnamita e, para o México, o estudo da eventual criação no seio da União de um método de exame e ordenação das comunicações relativas aos direitos humanos;

e — transformar em Resolução as conclusões apresentadas pela Comissão ad hoc, encarregada pela 61ª Conferência para verificar a situação chilena; e

f — aprovar a proposta da Síria, pela inclusão de um membro da Organização de Libertação da Palestina na relação de observadores junto à União Interparlamentar.

BUCARESTE.

7. Em Bucareste, o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar fez-se representar pelo seu Presidente, Deputado Célio Borja, perante o Colóquio sobre "o estabelecimento de uma nova ordem econômica internacional", de 29 a 31 de maio de 1975.

8. Do seu relatório extraímos alguns conceitos expendidos naquele Simpósio, que merecem menção especial:

O Deputado Ian Lloyd do Reino Unido relatou o tema "desenvolvimento científico e transferência de tecnologia". Em linhas gerais, suscitou aquele representante a existência de correntes contínuas de transferência do conhecimento científico, graças à literatura dessa natureza, acessível a todas as nações e, praticamente, a todas as pessoas que tenham interesse na matéria. Entretanto, o alto custo de aplicação da ciência para fins práticos, a torna proibitiva para as nações pobres.

Citou exemplos de diversos engenhos e inventos de emprego comum em todos os países do mundo e, ainda, o de certas tecnologias de ponta cujo custo é tão oneroso que, a rigor, salvo as nações que as geraram, poucas outras poderiam delas servir-se.

No debate que se seguiu, a delegação síria caracterizou de início a preocupação dos países em vias de desenvolvimento que reside sobretudo na dependência gerada, pelo fato de praticamente toda pesquisa estar sendo hoje desenvolvida pelos países industrializados que somente transferem sua tecnologia sob condições políticas e econômicas.

Em abono de sua proposição, levantava um exemplo se porventura as pesquisas efetuadas pelas grandes potências levassem os seus dirigentes à convicção de que o mercúrio iria, nos próximos anos desempenhar um grande papel ao avanço tecnológico, ser-lhes-ia muito fácil, pela ignorância das demais nações, monopolizar os estoques mundiais dessa substância e, portanto, não só enriquecerem-se mais às expensas dos menos ricos, como ainda barrar-lhes o acesso à autonomia científica e tecnológica.

A Síria objetou fortemente à afirmação do relator de que o acesso à ciência seria universal, lembrando a distinção de todos conhecida entre ciência pura e ciência aplicada ou tecnologia.

A partir de então as opiniões se dividiram em duas posições extremas: a dos países produtores e a dos consumidores de tecnologia, não tendo sido logrado um acordo substancial quanto à melhor maneira de os primeiros repassarem aos últimos o conhecimento sobre inventos úteis e técnicas mais avançadas.

9. A deputada canadense Mlle Monique Bégin relatou o tema "Mudanças no sistema monetário e de financiamento internacionais".

Como contribuição aos desideratos do Colóquio, por este ângulo, aventou Mlle Bégin as seguintes possibilidades:

- a -- adoção dos Direitos Especiais de Saque como padrão monetário, em substituição ao dólar;
- b -- aceitação dos DES como instrumento de transferência de recursos reais, aos países em desenvolvimento;
- c -- financiamento compensatório das flutuações devidas à exportação e formação de estoques reguladores; e
- d -- participação dos Estados socialistas no FMI.

Outro item na pauta dos trabalhos versava sobre reformulações no quadro das próprias entidades encarregadas da Cooperação Internacional.

Neste ponto novas dificuldades surgiram como o temor dos países pobres de verem enfraquecido o princípio "one country, one vote", no seio da Organização das Nações Unidas. Um impasse existe atualmente, em virtude da falta de condições reais aos países subdesenvolvidos para implementarem as decisões, apesar de maioritários na Assembléia Geral, por contraposição aos países ricos, que, embora minoritários, são detentores daquelas condições.

10. O representante do Grupo Brasileiro fez ver que, na instauração de uma nova ordem econômica internacional, seria irreal qualquer conclusão que ignorasse a situação específica de um grupo de países, como o Brasil, que não se encontram mais no rol dos pobres e, por serem consideradas potências emergentes não podem aspirar à ajuda internacional, sob a forma de empréstimos de longos prazos e juros módicos. E que, por isso, são obrigados a custear os seus projetos de desenvolvimento com o produto de suas exportações e dos empréstimos privados que tomam no exterior a prazos curtos e juros correntes.

Para esses países, as restrições ao comércio internacional, sobretudo quando opostas pelos países industrializados, de alto poder aquisitivo, representam um rude golpe que fere a economia nacional e impede o seu progresso.

LONDRES.

11. Em sua 62ª Conferência, que teve lugar em Londres de 3 a 13 de setembro de 1975, cuidou a União Interparlamentar de subme-

ter a um colégio mais amplo as decisões de Colombo, Sri Lanka, ratificando-as ou reformulando-as em parte e acrescentando novos itens à sua pauta de recomendações aos Grupos Nacionais.

12. O Conselho Interparlamentar reuniu-se às 10:00h e às 15:00h do dia 3 de setembro. Entre outras decisões de ordem administrativa, o Conselho resolveu:

Aprovar a Ata da 116ª Sessão, realizada em Colombo, Sri Lanka, aprovar a Ordem do Dia proposta pelo Comitê Executivo e designar o Sr. W.T. Williams, Presidente do Grupo Britânico, para Presidente da Conferência.

Além disto, examinou o Conselho sugestões de emenda aos Estatutos e ao Regulamento do Funcionalismo e propostas de filiação e desfiliação de grupos.

Por fim, foi discutida, votada e aprovada a Resolução sobre a Situação Chilena. Comunicou-se também que o Grupo Israelense havia retirado o pedido de inscrição na Ordem do Dia de um ponto suplementar intitulado: "Anulação do Convite feito pelo Conselho Nacional Palestino, para acompanhar os trabalhos na qualidade de Observador."

A Sessão Solene de Instalação da 62ª Conferência Parlamentar verificou-se no Westminster Hall, em presença de Sua Majestade a Rainha Elizabeth II e de Sua Alteza Real o Príncipe Phillip, Duque de Edimburgo.

Na ocasião fizeram uso da palavra o Sr. G.S. Dhillon, Presidente do Conselho Interparlamentar, que ressaltou o papel do Parlamento na redução das tensões internacionais e na promoção da paz e da compreensão entre os povos; Sua Majestade, a Rainha, que deu as boas-vindas aos delegados; o Sr. Brian Urquhart, Secretário-Geral das Nações Unidas para os Negócios Políticos Especiais, que procedeu à leitura de uma Mensagem do Sr. Kurt Waldheim, Secretário-Geral das Nações Unidas, e o Sr. Harold Wilson, Primeiro Ministro e Presidente de Honra do Grupo Britânico, que fez um relato da situação política internacional.

14. A participação brasileira ocorreu em praticamente todos os níveis dos debates e processos decisórios em geral. Já no dia cinco, o Presidente Célio Borja, Chefe da Delegação acrescentou algumas observações do acurado relatório da Secretaria Geral sobre a situação da América Latina, assinalando a ressurgência do espírito de cooperação entre as nações que a integram e a busca de padrões de convivência, fundados no respeito à soberania dos Estados e no princípio da não-intervenção.

Para Sua Excelência, o continente latino-americano vive um momento crucial da sua história. Tendo seguido o caminho da industrialização, necessitam os Estados desta região de consideráveis inversões de capital e de adquirir e desenvolver tecnologias de ponto e promover a qualificação de milhões de homens e mulheres, para o exercício das tarefas típicas das sociedades industriais.

As restrições ao comércio internacional opostas pelos países industrializados, dos quais as nações latino-americanas são tradicionais fornecedoras e compradoras ensejam, juntamente com a alta dos preços do petróleo, a oportunidade para uma dupla introversão — a nível nacional e continental — que deverá redundar na criação de um ativo mercado regional.

Voltam a estabelecer-se, neste quadro, firmes relações bilaterais, que logo evoluirão para a multilateralidade e para a criação de organismos destinados a fomentar a cooperação em escala continental. Necessário se faz que os latino-americanos explorem suas afinidades e a complementariedade de suas economias, desenvolvendo simultaneamente certos princípios jurídicos, que impeçam o retorno de rivalidades que no passado dificultaram o aproveitamento efetivo de suas potencialidades.

15. No dia 6 de setembro, ainda pela manhã, a Conferência passa à discussão do tema "o desenvolvimento e a cooperação internacional".

Este Secretário, Deputado Marcondes Gadelha, apresentou emenda ao Projeto de Resolução elaborado pela Comissão Econô-

mica e Social, pronunciando discurso em defesa de sua proposição, que ao final foi aprovada.

Na ocasião, o representante brasileiro afirmou que a cooperação econômica é o meio utilizado pela comunidade internacional para a promoção do desenvolvimento. Ela se baseia na premissa de que a conjugação de esforços na luta contra o subdesenvolvimento pode-se revelar mais eficaz do que o recurso a soluções autárquicas ou isolacionistas e, apesar dos muitos fracassos e dificuldades, continua sendo a esperança dos povos.

Entretanto, a dramática emergência de protagonistas singulares — as grandes empresas multinacionais — no cenário antes reservado aos estados-nações, coloca questões e perspectivas inteiramente novas e diferentes; porque elas começam a constituir um sistema paralelo de poder, amparado em fortes disponibilidades de capital, tecnologia e mercados, que se bem canalizados poderiam ser extremamente úteis à causa da equalização das oportunidades sobre a terra; mas, ao contrário, abandonadas a seu arbítrio, podem concretar para uma deterioração mais rápida das relações entre as nações.

Por esta razão o Grupo Brasileiro estava apresentando uma emenda ao item 13 do projeto de resolução da Comissão, propondo o exame do papel a ser exercido pelas empresas multinacionais, no quadro de uma nova ordem econômica internacional.

Já foi dito que, por volta de 1985, cerca de trezentas daquelas firmas controlarão metade da produção industrial do mundo e que, até o fim do século, quase toda esta produção estará dominada por quatrocentos ou quinhentos supergigantes.

Este fato, isto é, a escala de grandeza do problema, por si só, independentemente de qualquer critério de valor que se lhe possa atribuir, já justificaria a emenda e, mais do que isso, tornaria irrealista e inviável qualquer tentativa de modificação na ordem econômica internacional, que não o levasse em consideração.

Entretanto, o comportamento das EMN também tem sido alvo de preocupações dentro e fora dos países hospedeiros.

A principal objeção a tais empresas é a de serem elas o agente eficiente para uma divisão internacional do trabalho, injusta e aética que tende a contemplar os países ricos com a parte nobre, intelectual e bem remunerada da produção, em virtude do monopólio tecnológico, e a relegar os países periféricos aos setores primário e secundário, em regime de mão-de-obra barata.

Outras questões envolvem a participação política destas firmas, a dificuldade no controle fiscal de suas operações, a fraca contribuição ao equilíbrio na balança de pagamentos, o esgotamento de recursos não renováveis e a alienação cultural que promovem, em meio a necessidades criadas artificialmente.

Perante a mesma Comissão, o Deputado Geraldo Guedes pediu o apoio da Comunidade Internacional para as capacidades técnicas existentes no mundo subdesenvolvido, particularmente no setor agrícola, com vistas a do volume e da qualidade da produção de alimentos.

Considerou o Deputado Geraldo Guedes que existem grandes necessidades em termos de tecnologia, nos países em desenvolvimento, que não podem ser satisfeitas sem as técnicas disponíveis nas áreas industrializadas e enfatizou a importância do estímulo à criação tecnológica, certo de que aquelas nações não poderão alcançar seus objetivos econômicos e sociais, sem ter uma certa autonomia no terreno da criatividade.

Por isto mesmo, a Carta das Nações Unidas, ao salientar os meios de ação ao alcance dos países-membros, estabelece que a criação de condições de estabilidade e bem-estar para todos os povos do mundo, a fim de garantir a paz e a segurança internacionais, pressupõe o desenvolvimento tecnológico equitativo.

Conclui o Deputado Geraldo Guedes o seu pronunciamento com uma exortação em cinco pontos. Os parlamentos e os governos são convocados:

I) — a darem a necessária importância à pesquisa tecnológica nos países em desenvolvimento;

II) — a tomarem providências para eliminar as barreiras e dificuldades que impedem uma maior cooperação técnica entre os países em desenvolvimento;

III) — a concentrarem seus esforços na elaboração de projetos e programas multilaterais e bilaterais, dedicados à pesquisa agropecuária, com vistas a eliminar o déficit alimentar nos países pobres;

IV) — a apoiarem, técnica e financeiramente, os projetos e programas de cooperação técnica entre países subdesenvolvidos.

V) — a emprestarem colaboração às Nações e às agências internacionais, na execução ou orientação de programas semelhantes.

17. A manhã do dia 8 de setembro foi destinada ao debate sobre "o papel dos Parlamentos na realização efetiva da igualdade de direitos e responsabilidades entre o homem e a mulher".

O Senador Nelson Carneiro apresentou seis emendas ao Projeto de Resolução que estabelecia recomendações sobre o tema e proferiu discurso em que fez veemente defesa de suas propostas.

Afirmou o Senador Nelson Carneiro que com o evoluir do tempo, emancipada de velhos tabus, a mulher se alçou, em quase todos os países, a cargos e posições que antes lhe eram desfesas.

Sua contribuição para a economia do lar tornou-se constante — às vezes decisiva. A Lei Brasileira nº 4.121, de 27 de agosto de 1962, fruto de treze anos de controvértidos debates, dispôs que, qualquer que seja o regime adotado no casamento, serão considerados os bens havidos pela mulher, com o produto de seu trabalho, distinto do de seu marido. A primeira emenda do Grupo Brasileiro perseguia idêntico objetivo.

Reconhece o Senador Nelson Carneiro que a desigualdade da disposição favorece a mulher; entretanto já se tornou um truismo a afirmação de que a igualdade geralmente se caracteriza por tratar desigualmente situações desiguais.

As outras emendas apresentadas estabeleciam que:

a) — sejam confiados à guarda da mulher, no divórcio com a separação legal, os filhos menores que quando culpados ambos os cônjuges, salvo se de tal solução possam advir prejuízos de ordem moral para os menores;

b) — seja considerada infração penal qualquer discriminação no critério de admissões de servidores públicos e particulares, por motivo de sexo ou estado civil;

c) — pelos títulos de dívida de qualquer natureza assinados por um só dos cônjuges, ainda que casados pelo regime de comumhão universal, somente responderão os bens particulares do signatário e os comuns, até o limite de sua meação;

d) — seja obrigado o pai a prestar alimentos à mulher pobre de quem houve um filho fora do casamento, desde seis meses antes até um ano após o parto; e

e) — seja assegurado à mulher o direito de optar, no casamento, pelo uso ou não, do nome da família do marido.

Como substrato comum a todas estas proposições estava, segundo o Senador Nelson Carneiro, o intuito de assegurar à mulher direitos e garantias que as mantenham, em um mundo com vários estágios de civilização, em posição de igualdade com o homem, por aditamento a outras sugestões já oferecidas.

18. Por seu turno, o Deputado João Menezes fez uso da palavra em defesa do aborto, assegurando que o fazia em homenagem ao Ano Internacional da Mulher.

Enquanto vários países em outros continentes já encontraram alguma forma de regulamentação do aborto, na América Latina o problema estaria ainda nos seus primórdios e a quase totalidade das nações que a compõem somente aceita o aborto no caso em que a gravidez representa perigo extremo para a mãe.

No Brasil, a situação não é diferente — razão pela qual, observando o grande crescimento do País, com índices além da expectativa, resolveu o Deputado João Menezes, ainda em homenagem ao Ano Internacional da Mulher, apresentar projeto de lei ao Congresso Nacional, concedendo à mulher, entre outros direi-

tos, o de utilizar-se do aborto até 12 semanas de gestação, sem prejuízo dos casos de violência e risco de vida.

Disse o Deputado João Menezes que tal tese, apresentada no Brasil, não se reporta apenas ao direito individual, se não que é também uma fórmula de estabelecer planejamento familiar, tão importante num país em que a classe média e pobre sofrem a influência terrível da explosão demográfica, que vem alcançando taxas alarmantes.

Além do mais, o problema da regulamentação do aborto seria eminentemente social, vez que as leis sobre o assunto no mundo inteiro não são eficazes e os abortamentos acontecem, ultrapassando quaisquer controles.

19. Ainda no dia 8 à tarde, teve início o debate sobre "a urgência de se obter uma adesão universal ao tratado sobre não-proliferação de armas nucleares, assim como à proibição de atuar sobre o meio-ambiente e o clima, com fins militares e outros, incompatíveis com a manutenção da segurança internacional, o bem-estar e a saúde do ser humano".

O Deputado Antônio Mariz apresentou três emendas ao projeto de resolução, preparado pela Comissão, e iniciou o seu discurso de justificação lembrando a tragédia de Hiroshima — monumento erigido à crueldade e irracionalidade da guerra — que há de ter atingido a consciência dos homens para despertá-los, de repente, face à perspectiva sombria da destruição iminente de toda a vida no planeta.

O projeto de resolução em causa representa a contribuição da União Interparlamentar a essa grande tarefa de construção de um mundo em que todos os homens possam dar-se as mãos e marchar, lado a lado, na luta pela prosperidade das nações e pelo bem-estar dos povos.

O Grupo Brasileiro o apóia, entretanto, com algumas restrições, por entender que a adesão pura e simples ao Tratado de Não-Proliferação Nuclear, nos termos em que se encontra hoje, não basta para eliminar os riscos da guerra atômica, nem para assegurar aos estados não-nucleares participação equitativa nos dividendos econômicos, sociais e políticos decorrentes do uso pacífico da energia nuclear.

Tem sido este acordo acusado de sacramentar as hegemonias das atuais superpotências, dando-lhes caráter permanente. Seria um moderno Tratado de Tordesilhas, dividindo o mundo em áreas de influência imutáveis e consolidando as vigentes estruturas do poder mundial, graças à divisão estabelecida entre estados nucleares e não-nucleares.

Paralelamente, enquanto submete os estados não-nucleares à fiscalização permanente dos organismos internacionais, deixa livres os demais para prosseguirem a corrida armamentista e especializarem-se em técnicas de destruição nuclear, cada vez mais sofisticadas.

Limita a expansão horizontal das armas atômicas, mas permite a concentração progressiva e vertical de um formidável poder bélico, em mãos dos privilegiados pioneiros do terror nuclear. As exigências impostas aos não-nucleares não são suficientemente compensadas pela simples promessa de medidas de controle das armas nucleares pelos estados que as detêm.

De igual modo, a não definição das diferenças entre explosivos destinados a fins pacíficos e aqueles para fins militares atribui aos estados nucleares inegável vantagem comercial, pois somente eles poderão desenvolver as técnicas apropriadas ao uso pacífico das ex-

plosões, gerando nova forma de dependência para os outros estados. A prática do acordo, desde a sua vigência e tal como o revelam as conclusões da Conferência de Reavaliação (Genebra, maio de 1975), demonstra a dificuldade de transferência deste tipo de tecnologia.

20. Outras formas de participação foram exercidas pelo Grupo Brasileiro, merecendo menção especial a exposição instalada em uma das dependências da Conferência — Queen Elizabeth Hall — onde foram apresentados seis quadros referentes à campanha educativa do Programa MOBRAL.

Na ocasião, o Deputado Pinheiro Machado fez longa explanação sobre a matéria, abordando sobretudo a metodologia e os resultados alcançados.

Finalmente, deve-se ressaltar o empenho dos delegados brasileiros, junto aos Comitês de Redação de que tomaram parte e junto ao Conselho Interparlamentar.

Este voltou a reunir-se no dia 12 de setembro, para concluir a pauta de sua 117ª Sessão e encerrar os trabalhos da 62ª Conferência Interparlamentar. Presentes os Senhores Deputados Célio Borja e Tancredo Neves.

21. Durante o exercício de 1975, procurou o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar aprimorar a sua estrutura de funcionamento e de prestação de serviços.

Suas instalações, que foram providenciadas durante a gestão da Diretoria anterior, estão dotadas de amplos requisitos necessários, ao pleno cumprimento de suas atribuições, e onde se destacam a Secretaria, com fichário e arquivo sempre atualizados e a sala de reuniões, com mesa própria e equipamentos para ministração de cursos, aulas e conferências.

Mobilizando um pessoal bem qualificado pôde o Grupo manter contatos e correspondência frutíferos e constantes com diversas entidades, dentro e fora do País, tais como Embaixadas, Consulados, Ministérios, Agências Internacionais etc., do que resultou interessante e copiosa documentação, a ser preservada e zelada.

Ao lado de suas atividades correntes, o Grupo exerce também o papel de motivador e catalizador de quaisquer atividades que possam, diretamente ou indiretamente, concorrer para um maior entendimento do Congresso Nacional com outras instituições parlamentares de todo o mundo.

Assim é que, dentro deste propósito o Grupo criou e mantém para os seus associados um curso regular de Língua Inglesa, a cargo de professor especializado. O curso, eminentemente prático, tem tido boa aceitação e rendimento, assinalando, no ano de 1975, índices de freqüência e assiduidade inteiramente satisfatórios.

Paralelamente, tem-se observado um crescimento do interesse geral pelos trabalhos e perspectivas da Entidade. Inúmeros pedidos de novas filiações foram apreciados no exercício findo, além de sugestões e contribuições diversas para um aperfeiçoamento ainda maior dos seus procedimentos.

Ao concluir, gostaríamos de consignar a nossa opinião pessoal de que o Grupo Brasileiro da União Interparlamentar mercê de sua dedicação, conseguiu consolidar a sua imagem como instrumento adequado e seguro para a realização prática de seus objetivos estatutários, de fortalecimento e desenvolvimento das instituições representativas e de colaboração para a obra da paz e do entendimento entre os povos.

É o Relatório. — Marcondes Gadelha, Deputado Federal, Secretário do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE AGRICULTURA

**15^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA),
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1976**

Às onze horas do dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e setenta e seis, sob a Presidência do Sr. Senador Orestes Quêrcia — Presidente, presentes os Srs. Senadores Agenor Maria, Evandro Carreira, Evelásio Vieira, Othair Becker e Leite Chaves e Deputado Guaçu Piteri, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala "Clóvis Bevilacqua".

O Sr. Presidente, ao constatar a existência de número regimental, declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da última reunião, que, imediatamente, é considerada aprovada.

Inicialmente, o Sr. Presidente manifesta a satisfação da Comissão, pela presença do Dr. José Gomes da Silva, Engenheiro Agrônomo e Doutor em Agronomia, com larga experiência pessoal nos problemas ligados à Reforma Agrária, tanto no Brasil quanto no estrangeiro, Ex-Presidente da SUPRA, atualmente Presidente da ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) e Diretor da Divisão de Sócio-economia Rural da Secretaria de Agricultura de São Paulo. A presença de Sua Senhoria se dá por aprovação da Comissão, tendo em vista Indicação apresentada pelo ilustre Senador Agenor Maria.

Em seguida, a palavra é concedida ao Dr. José Gomes da Silva, que passa a abordar o tema "A aplicação do Estatuto da Terra".

Ao término da Exposição, a palavra é franqueada, para aqueles que desejam dirigir perguntas ao Coferencista. Na oportunidade, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Evandro Carreira, Othair Becker e Agenor Maria e Deputado Guaçu Piteri.

Ao final, o Sr. Presidente — Senador Orestes Quêrcia, em nome da Comissão de Agricultura e do Senado Federal manifesta o seu profundo agradecimento à Sua Senhoria o Dr. José Gomes da Silva, pela boa-vontade demonstrada, ao ter comparecido perante a Comissão de Agricultura, para proferir essa palestra, que enriquecerá bastante tudo aquilo que se pretende fazer, em termos de estudo, a respeito deste assunto tão importante.

A Exposição proferida, bem como os debates travados na presente reunião foram gravados e as respectivas Notas Taquigráficas são publicados em anexo à presente Ata, com a devida autorização do Sr. Presidente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

**ANEXO À ATA DA 15^a REUNIÃO DA COMISSÃO
DE AGRICULTURA DO SENADO FEDERAL, REALIZA-
DA EM 24 DE JUNHO DE 1976, DESTINADA A OUVIR
A PALESTRA DO DR. JOSE GOMES DA SILVA, QUE
SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

**PRESIDENTE: SENADOR ORESTES QUÊRCIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENEDITO FERREIRA**

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO
DA REUNIÃO:**

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Hoje, a Comissão de Agricultura do Senado tem a grata satisfação de reunir-se com a presença do Dr. José Gomes da Silva, objeti-

vando, através de sua palestra, o debate a respeito da execução da legislação do Estatuto da Terra. Sentimo-nos bastante envidicados.

O Dr. José Gomes da Silva é Engenheiro-Agrônomo e Doutor em Agronomia e tem experiência pessoal com os problemas ligados à reforma agrária, tanto em nosso País quanto no estrangeiro. Foi Presidente da SUPRA e responsável pelo IBRA; atualmente é Presidente da ABRA (Associação Brasileira de Reforma Agrária) e Diretor da Divisão de Sócio-economia Rural da Secretaria de Agricultura de São Paulo. A presença de S. S. se dá por aprovação da Comissão de Agricultura, tendo em vista indicação do ilustre Senador pelo Rio Grande do Norte, Agenor Maria.

Para início de sua palestra, tem a palavra o ilustre Professor José Gomes da Silva.

O SR. JOSE GOMES DA SILVA — Sr. Senador Orestes Quêrcia, MD. Presidente da Comissão de Agricultura do Senado, Srs. Senadores, meus Senhores, minhas Senhoras.

Agradecendo o convite para participar desta reunião da Comissão de Agricultura do Senado da República, de início presto minha homenagem à Casa, que permite a um agricultor, a um técnico em Agronomia, ser trazido a mais alta Casa de Leis do País, pelas mãos de um Senador do Rio Grande do Norte, e aqui encontrar o Representante do seu Município, em São Paulo. É realmente uma coincidência interessante, que mostra não apenas a idéia comum nos pontos de entrelaçamento que existem na nossa República brasileira, como também o papel do Senado como Casa de aglutinação deste grande País.

Relativamente ao tema que nos foi atribuído, inicialmente declaramos que se trata de assunto que está na Ordem do Dia. Nesta mesma Casa há uma série de Comissões que se estão reunindo neste exato momento, e o fazem desde ontem, tendo como problema central a questão da reforma agrária. E é exatamente aí que a Comissão de Agricultura do Senado colocou a incumbência desta palestra.

Antes de mais nada, creio que é muito importante ter uma idéia, uma visão, do quadro em que vamos trabalhar, em que vamos operar.

Está muito em moda hoje, principalmente nos círculos da tecnocracia dominante, a utilização do modelo norte-americano. E me parece que há uma verdadeira mania de se tomar esse modelo como exemplo de tudo aquilo que se pretende alcançar. Não quero discutir a validade do modelo. Apenas lembro que, no caso da agricultura, existe a diferença fundamental, que se traduz e se inicia pelo processo histórico de ocupação do País. Talvez seja este ponto, que se perde um pouco na escala do tempo, que esteja dando margem a toda essa confusão no debate da problemática estrutural da agricultura brasileira. Enquanto nos Estados Unidos a reforma agrária foi feita no nascedouro da nação, o Brasil foi vítima de um processo desordenado de ocupação. Os Estados Unidos foram a primeira nação que realizou uma reforma agrária autêntica no sentido da limitação do direito de propriedade em benefício do interesse social. E o fizeram com a sabedoria do americano, no momento histórico mais adequado possível, que foi durante a formação das fronteiras daquele País. Todos conhecem a famosa Lei da Unidade Familiar — a Homestead Law, sancionada pelo Presidente Lincoln, e que limitou em 160 acres a porção de terra que qualquer pionero poderia ocupar nos Estados Unidos. Qualquer agricultor poderia pegar a sua carroça e sair da costa do Atlântico e buscar o pedaço de terra no qual ele quisesse fundar a sua fazenda, mas a lei, sancionada pela sabedoria de Abraham Lincoln impunha esse limite fundamental de 160 acres, que, traduzido na nossa linguagem cabloca, resulta em aproximadamente 26 alqueires paulistas. E 26 alqueires paulistas, por incrível que pareça — vejo aqui na Comissão alguns agricultores — é hoje exatamente a aspiração do camponês brasileiro.

Então, primeira conclusão que se poderia tirar logo no intrôito: os Estados Unidos já fizeram a reforma agrária. Segunda conclusão: sempre existiu, dentro da democracia americana, uma limitação séria ao direito de propriedade. Terceira: a sabedoria do legislador, dos chamados fundadores da nação americana, impôs esse limite legal de 160 acres ou 26 alqueires paulistas à área que o pioneiro poderia ocupar.

Portanto, se foi válido o modelo, mais uma vez temos que corrigir a premissa: é totalmente falsa a argumentação daqueles que usam o modelo norte-americano para justificar a não realização de uma reforma agrária no Brasil.

Vejamos, por outro lado, qual foi o processo de ocupação no território brasileiro.

O Brasil foi descoberto, e antes de Cabral ter aqui chegado e de ter sido escrita a famosa carta de Pero Vaz de Caminha, já se tinha estabelecido o latifúndio na América Latina, através do famoso Tratado de Tordesilhas, no qual dois reis dividiram o mundo, a seu bel-prazer, em dois imensos latifúndios, delimitados por essa linha imaginária, chamada de Meridiano de Tordesilhas.

O segundo passo para a fundação do latifúndio brasileiro foi a capitania hereditária. Um outro cidadão, inspirado na colonização dos Açores, que é um pequeno arquipélago, achou que o Brasil iria progredir com base na divisão em treze fatias, no sentido horizontal, e doadas a nobres, amigos da Coroa. Daí a sesmaria foi mais um passo, foi apenas uma forma de dividir, agora no sentido vertical, o latifúndio das capitâncias hereditárias.

Assim, o processo de ocupação do território brasileiro foi historicamente, totalmente diferente do processo norte-americano, que teve a sabedoria e o senso de oportunidade de realizar uma reforma agrária no nascedouro da nação.

Para corrigir essa distorção, gerada pelo Tratado de Tordesilhas, depois pelas capitâncias hereditárias e, posteriormente, pelas sesmarias, o legislador de 1946 fez inscrever na Constituição brasileira o sábio dispositivo do condicionamento social ao uso e à posse da terra. Mas foram inscritas igualmente três palavras-chave na Constituição brasileira, e dizem respeito ao pagamento das indenizações, o qual deveria ser feito previamente de forma justa e em dinheiro vivo. Quer dizer, essas três palavras da Constituição de 1946 bloquearam, por completo, qualquer esforço que se poderia intentar no sentido de se corrigir as deformações do processo de ocupação.

Apenas coloco estes fatos como pano de fundo para as nossas discussões.

Passo rapidamente da Constituição de 1946 para o Estatuto da Terra. No dia 30 de novembro de 1964, por uma série de circunstâncias que seria inóportuno analisar, foi sancionada a Lei nº 4.504, o chamado Estatuto da Terra. E fizemos uma análise dos objetivos fundamentais desse diploma legal. Em resumo, são os seguintes: o primeiro e fundamental, que aparece logo no início da Mensagem nº 33, pela qual o Governo encaminhou o projeto de lei ao Congresso, diz taxativamente que o objetivo é regulamentar o dispositivo da Constituição de 1946 de "promover a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos".

Essa foi a ênfase que o Executivo colocou nos motivos da Mensagem.

O segundo motivo: o compromisso que o Brasil havia assumido na reunião de Punta del Este, para realizar uma reforma agrária integral, encaminhada à efetiva transformação das estruturas dos injustos sistemas de posse e uso da terra, a fim de substituir o regime de latifúndios e minifúndios por um sistema justo de propriedade. O Executivo copiou exatamente o art. 6º da Carta de Punta del Este, e, nessa manifestação de intenção, encaminhava ao Congresso um projeto de lei pelo qual ele teria instrumentos para executar aquele compromisso internacional.

Em terceiro lugar, diz ainda a Mensagem:

"O objetivo seria exercer a justiça social para com as lides de assalariados, parceiros, arrendatários, ocupantes e

posseiros que não vislumbram, nas condições atualmente vigentes no meio rural, qualquer perspectiva de se tornarem proprietários da terra que cultivam."

Um objetivo, portanto, de cunho nitidamente social.

E um quarto, nitidamente econômico, de dar à política de desenvolvimento rural as seguintes e insubstituíveis atribuições — texto da Mensagem nº 33:

"suprir a base alimentar indispensável à intensificação da vida urbana e industrial;

concorrer com produtos de exportação mais diversificados para ajudar o equilíbrio do balanço de pagamentos;

criar, pela elevação do nível de vida no meio rural, um alargamento do mercado interno de consumo para absorver o crescimento da produção industrial do País;

concorrer para que se estabeleça um equilíbrio nas migrações entre o campo e a cidade.

Fixar, na vastidão do Território Nacional, núcleos de atividade permanente, concorrendo para a regularidade do trabalho no campo e para a progressiva absorção de técnicas que só a continuidade e a tradição agrária possibilitam.

Modernizar a política agrícola do País."

Essa foi a intenção do Executivo ao encaminhar a polêmica Mensagem nº 33, nos idos de 1964.

Nossa análise objetivou também fazer um exercício no sentido de verificar se a letra da lei interpretou fielmente a idéia do Executivo e a idéia do legislador de 1964. Então, tomamos o Estatuto da Terra e o analisamos em face da Mensagem nº 33 e o que saiu desta Casa diante da Mensagem que o Governo encaminhara. Felizmente a letra da lei interpretou fielmente o espírito do Executivo e do legislador, tendo acontecido, mais uma vez, essa nobre e eficiente missão do Parlamento, que melhotou muitas das idéias do Executivo. Tivemos, então, inscrita na ordenação jurídica do País, pela primeira vez, uma lei de reforma agrária. E uma lei que teve a sabedoria de separar claramente a reforma agrária da política agrícola, para que não se estabelecesse nenhuma confusão entre objetivos, e a política agrícola não servisse de empecilho à efetiva transformação da estrutura fundiária no País. O legislador — fez, com habilidade e clareza, logo no começo, colocando, no corpo da lei, uma série de conceitos e definições. Esses conceitos, melhorados pelo Parlamento, tornaram-se, bastante claros, inclusive dentro da melhor teoria do processo reformista.

Em resumo, o Estatuto da Terra tem dois sistemas: um, para criar novos proprietários; e o outro, para amparar os produtores que já existiam à época em que a lei foi sancionada.

Houve muita polêmica, como sempre acontece quando se discute problemas de terra. Alguns chamaram a lei de complexa, outros de complicada, redundante e casuística; e outros ainda acharam que o Brasil havia conseguido, finalmente, a mais completa lei de reforma agrária da América Latina.

Armado com esse instrumental, o Governo tentou exercitar a aplicação do Estatuto da Terra, e esse exercício coincidiu com a permanência de algumas tensões no Nordeste, principalmente na área canavieira de Pernambuco, onde uma usina deficitária apresentava sério problema de conflito bastante caracterizado. O Governo foi alertado de que acabava de sancionar uma lei de reforma agrária e tinha excelente oportunidade para aplicá-la pela primeira vez. Foi, então, testado o Estatuto da Terra, na desapropriação de uma unidade que simbolizava, na época, toda aquela estrutura que o Estatuto se propunha modificar, que era a grande unidade plantation de cana-de-açúcar. E foi desapropriada a primeira usina no nosso País. Essa desapropriação, essa decisão bastante radical do Governo da época animou bastante todos os reformistas, principalmente os Parlamentares, que haviam esquecido as divergências entre Oposição e Governo, para formarem juntos, na aprovação desta lei.

imediatamente após a desapropriação e a ocupação desse imóvel pelo então Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, começaram a aparecer as primeiras dificuldades e talvez as primeiras deformações na aplicação do processo. Citarei apenas um caso, não é intenção minha fazer humor, mas é um caso verídico, que está registrado na literatura especializada. A reforma foi feita com tal grau de sofisticação e de requinte preciosista que um sociólogo do Nordeste, ao entrevistar um camponês que encontrara à beira de uma estrada, nessa usina que havia sido desapropriada, perguntara como estavam as coisas, quem era o dono daquilo agora. O agricultor respondeu que aquilo, agora, era de um tal doutor IBRA. Antes era do Dr. Julinho Maranhão, mas agora era do doutor IBRA. Quer dizer, o beneficiário da reforma estava completamente fora do assunto. Ele não fora preparado, não fora trabalhado, não fora integrado, no processo de reforma, ao arrepio de toda técnica reformista que foi usada. É um processo de rotina no mundo inteiro.

Esses fatos começaram a preocupar tremendamente aqueles que haviam votado o Estatuto ou haviam dado a sua contribuição profissional para sua efetivação. Essa situação prosseguiu até 1969, quando foi editado, a 25 de abril, o Ato Institucional, resultado de um grupo de trabalho do qual participou, como simples técnico, o atual Ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, bem como representantes das entidades de classe, inclusive dos trabalhadores, e outros técnicos brasileiros, que estavam convencidos de que deveria ser feito um novo esforço para analisar as dificuldades que estavam ocorrendo na realização da reforma agrária, inclusive os óbices de natureza constitucional.

A Emenda Constitucional nº 10, de 10 de novembro de 1964, que já havia retirado da lista das dificuldades a palavra "dinheiro", tirou, então, com o Ato Institucional nº 9, a segunda dificuldade, a palavra "prévias", permitindo um processo extremamente ágil de desapropriação por interesse social. Novamente o Governo se armou com novo instrumental. Agora, sim, podíamos dizer que era a lei mais efetiva de realização da reforma agrária existente na América Latina, mais efetiva até do que a lei de reforma agrária que os militares peruanos pouco antes acabavam de editar.

Estava, assim, consolidada a legislação reformista no País.

Este, o quadro da instrumentação legal.

Vamos ver como o Estatuto da Terra pode ser enfocado, pode ser medido e avaliado hoje, em 1976.

O Estatuto é uma lei longa, tem 4 títulos, diversos capítulos e muitos artigos. Vamos fazer ligeira passagem, que não tomará mais do que 10 minutos.

No Título I — Das Disposições Preliminares, Capítulo I — Princípios e Definições, a que me referi, o Estatuto trouxe um progresso muito grande, porque tornou a reforma agrária no Brasil, além de um processo legal, porque já contávamos com uma lei referendada, inclusive pelo Ato Institucional nº 9, pelo Estatuto a reforma agrária passou a ser moral também, porque podíamos discutir livremente o assunto, que até então era objeto de certo constrangimento. Eu, como profissional, tinha algum receio de discutir reforma agrária em certos círculos. E nunca me esqueço de convite que tive de um Rotary Clube do interior de Minas, para comparecer a uma reunião. Criou-se um gelo geral no jantar, quando me anunciaram como Presidente da Superintendência da Política de Reforma Agrária. Eu estragaria a reunião.

A partir da promulgação da Lei nº 4.504, além de legal, o assunto se tornou também moral, no sentido de poder ser discutido em qualquer ambiente. Além disso, certos conceitos como latifúndio, minifúndio, que tinham, assim, conotação um pouco estranha, também puderam ser utilizados, inclusive em nome da lei. Foram definidos, claramente, o latifúndio, para fins de desapropriação, e a empresa rural, para fins de benefícios fiscais.

O módulo rural, conceito desenhado pelo Estatuto da Terra, abriu caminho para uma caracterização física da unidade familiar.

Finalmente, para mim é o tópico mais importante, o processo de colonização foi claramente diferenciado do processo de reforma agrária, no corpo da lei. Não deveria haver mais nenhum pretexto para que confundisse colonização com reforma agrária, porque a lei definiu claramente os dois processos.

No Capítulo II, ao estabelecer normas para acordos e convênios dentro da reforma agrária, o legislador permitiu que os Estados e Municípios tivessem participação decisiva no processo, procurando balancear um pouco a grande força que foi colocada nas mãos do IBRA, como Instituto responsável pelas desapropriações de terras.

Na parte Das Terras Públicas e Particulares, Capítulo III, a intenção foi de disciplinar o instituto de terras públicas e conferir à União a responsabilidade de proceder à discriminação das terras devolutas.

Hoje, em 1976, qualquer análise mostra que razoável progresso foi alcançado dentro dos processos de discriminação.

Ainda ontem o Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária anuncia aqui, nesta Casa, que já foram emitidos, até agora, 96 mil títulos principalmente em processos de discriminação de terras devolutas. O mesmo, entretanto, não podemos dizer, hoje, com relação à posse de terras pelo Governo, principalmente pela União, apesar de o Estatuto Instituto da Terra ser incisivo: o Estado não deve deter terras, a não ser para fins de distribuir-las a quem possa torná-las produtivas.

Creio que mais importante do que a análise do Título I do Estatuto é verificar o que está ocorrendo com a aplicação do Título II — Da Reforma Agrária, exatamente o motivo do encaminhamento da Mensagem nº 33.

Já nos referimos às dificuldades e às dúvidas iniciais que surgiram logo após a promulgação da lei. Essas dificuldades e deformações na aplicação da lei começaram a se exaltar principalmente quando se estabeleceu uma confusão generalizada, que a lei não permitia, entre a reforma e a colonização, a ponto de o próprio organismo da reforma promover um pomposo Encontro de Ocupação do Território, realizado na Cidade do Rio de Janeiro, no qual ficou, de certo modo, caracterizada e oficializada a superposição do processo de colonização, preferindo definitivamente o processo de reforma agrária.

Essa confusão, repito mais uma vez, que a lei não permitia entre a colonização e a reforma agrária, acabou por resultar num erro tremendo, que hoje constitui o grande obstáculo à realização de uma reforma agrária autêntica no Brasil: colocar a colonização e a reforma agrária dentro de um mesmo organismo executor. Esse erro fundamental foi cometido com a criação do INCRA, que reuniu, ao contrário do que fazia o Estatuto Instituto da Terra, colonização e reforma agrária sob mesma instituição.

Quando se mistura, inclusive em termos de dotação orçamentária, um processo de ocupação e um processo de reforma agrária, é fácil imaginar qual dos dois vai ser preterido. É o que está ocorrendo e é o que toda análise revela, sem qualquer suspeição.

A partir desse erro básico de fusão do IBRA com o INDA, resultando no INCRA, passaram a ser intentados diversos substitutivos para a reforma agrária. Temos aqui uma lista, que gostaríamos de trazer à consideração desta Comissão.

O primeiro substitutivo, objeto de muita confusão e muita deformação, foi tributação progressiva, que o legislador de 1964 colocou no corpo da lei como instrumento auxiliar da reforma e que o organismo de execução tomou como objetivo da reforma.

Chegamos a ler em documentos oficiais que a reforma agrária era a própria tributação progressiva.

Sabemos muito bem que a tributação não tem levado à mudança estrutural alguma em nenhum país do mundo, e muito menos poderia fazê-lo no Brasil, por uma série de motivos fáceis de serem analisados.

Em primeiro lugar, não somos um pagador tradicional de tributos. Em segundo lugar, o tributo é de fácil manipulação política.

Ainda neste ano estamos assistindo a uma série de prorrogações do pagamento do Imposto Territorial Rural, que, no caso, têm sido feitas para contornar problemas de calamidade pública, como geadas, enchentes, etc., mas que poderiam facilmente ser objeto de manipulação. Em terceiro lugar, a alíquota básica do Imposto Territorial foi diluída de 0,5 para 0,2, e 0,2 não leva ninguém a fracionar latifúndio. E, finalmente, estudos realizados no Estado de São Paulo mostraram que a tributação, nos termos do Estatuto da Terra, não foi suficiente para levar nenhum processo de tecnificação nem de subdivisão.

Portanto, esse substitutivo que foi intentado, de colocar a tributação progressiva como elemento de reforma, não tem nenhuma significação e não levou a nenhuma modernização da agricultura brasileira.

Outro substitutivo foi o GERAN — Grupo Especial para a Racionalização da Agroindústria do Nordeste, criado ainda no Governo Castello Branco, como tentativa de corrigir a estrutura agrária no Nordeste, através de um processo de injeção maciça de recursos para a modernização das usinas e a participação dos camponeses no processo de ordenação fundiária.

O GERAN não chegou a estruturar-se e acabou sendo extinto sumariamente.

Uma quarta tentativa de substitutivo foi o PROTERRA, programa ainda em vigência, para a colonização. O PROTERRA, que foi inclusive objeto de CPI muito recente, partiu da concepção ingênua de que o latifundiário iria colaborar com a reforma. É fato que a história não confirma e que o Executivo adotou com grau de inconfessável ingenuidade. Infelizmente, as próprias conclusões da CPI mostraram que o PROTERRA serviu, mais uma vez, para injetar recursos da Nação, do contribuinte, para os grandes proprietários.

Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores, na Agricultura, até à época em que a CPI funcionou apenas 491 proprietários foram beneficiados pelo PROTERRA em termos de redistribuição de áreas. 491 é cifra desprezível em termos de realidade brasileira. De acordo com a FAO, o Brasil precisaria atender 160 mil famílias por ano, para que pudesse corrigir a sua estrutura fundiária. Em mais de 4 anos, o PROTERRA atendeu 491 famílias. Esse número foi depois retificado pelo próprio Governo, passando para 890 e poucos, o que não muda a escala de comparação.

Ainda na CPI do PROTERRA foi lembrado que deveria ser investigada a ação desse substitutivo da reforma agrária, procurando-se medir quantas famílias de trabalhadores foram despejadas em áreas subsidiadas pelo PROTERRA em contraste com as 800 e poucas famílias atendidas. Seria um aferidor do resultado social do PROTERRA — uma comparação entre o número de famílias beneficiadas e o número de famílias despejadas com os subsídios do Programa.

Mais recentemente, está sendo estruturado o Programa de Produtores Rurais de Baixa Renda, que, no fundo, se configura também como mais uma tentativa de suprir as falhas que a falta de implementação do Estatuto da Terra está deixando, na agricultura, no seguimento mais desprotegido da população rural.

Finalmente, ouviu-se ontem, no Simpósio "O Homem e o campo" que, se realiza na Câmara dos Deputados, o anúncio do Projeto Sertanejo, que no fundo, também soa como mais uma tentativa de substituir ações de reforma por programas de política.

Não queríamos tentar essa avaliação do Estatuto da Terra a partir da óptica de um simples especialista, considerando e respeitando, sobretudo, a importância desta Casa, sem recorrer a outras fontes de avaliação. Compulsamos, então, as quatro avaliações do Estatuto da Terra que foram feitas até o momento, inclusive por agências internacionais da mais alta responsabilidade.

A primeira avaliação foi realizada por uma missão da FAO que visitou o nosso País de abril a maio de 1968. Tiramos apenas algumas citações mais expressivas do documento de avaliação, publicada oficialmente pela FAO:

- continuam a existir no Brasil velhas estruturas do poder que predominavam nas áreas antes da intervenção do IBRA;
- complicado e confuso sistema técnico-administrativo;
- necessidade de participação mais ativa da CIRA nos projetos;
- o Serviço de Extensão (ABCAR da época) deve adaptar sua mentalidade à nova clientela dos parceleiros;
- paternalismo exagerado que transforma o protagonista da reforma em mero espectador;
- perigo de criação de uma nova classe de camponeses "marginalizados pela reforma", como consequência do equivocado processo de seleção de beneficiários;
- projetos sem sentido realista;
- sofisticação impedindo que os projetos possam propagar-se na medida em que a situação brasileira exige;
- atitude nitidamente paternalista no equipamento das parcelas;
- obras de alto custo em desacordo com as necessidades;
- projetos irreais executados por firmas consultoras — e acrescento, principalmente estrangeiras;
- escassa ou nenhuma participação dos funcionários do IBRA nos projetos elaborados por firmas consultoras.

A segunda avaliação do Estatuto da Terra, no Nordeste, é também de uma agência estrangeira, a USAID, em 1970.

Todos os anos a AID promove, em Washington, uma reunião reservada, a que se chama de a revisão da primavera, e elege um tema da atualidade. Em 1970 elegeu-se o tema Reforma Agrária. Tivemos acesso a essa reunião, como funcionário que éramos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. É documento muito interessante, do qual extraímos apenas os pontos mais importantes:

"Com relação à Reforma Agrária, o Brasil, talvez mais que a maioria dos países da América Latina, constitui um enigma."

Esta frase está escrita no intrôito de um documento oficial da AID, a respeito da Reforma Agrária no Nordeste brasileiro. E continua:

"Não se seguiu nenhuma transferência significativa de terras ou redistribuição de divisas de propriedades."

O GERAN, depois de 3 anos de claudicações, reiniciou, recentemente, o seu trabalho."

Acrescento e esclareço que o GERAN foi logo em seguida extinto como instituição de reforma.

A terceira avaliação foi realizada pela nossa modesta associação, a Associação Brasileira de Reforma Agrária, em dezembro de 1971, quando o Estatuto da Terra acabava de completar 7 anos de idade. Achamos que seria uma ocasião oportuna analisar esses 7 anos, em face de metas reais que obtivemos de documentos oficiais. Essa avaliação foi publicada na nossa revista e, em resumo, mostrou que, em 7 anos de vigência da Lei nº 4.504, apenas 4.327 famílias foram beneficiadas com programas de redistribuição de terras.

Lembramos que os números da FAO são de 60 mil por ano. Em 7 anos tinham sido atendidas 4.327 famílias.

Segundo a conclusão da ABRA:

"O animador desempenho da agricultura brasileira não minimiza a necessidade de uma Reforma Agrária autêntica."

Em 1971 já estávamos na euforia da agricultura moderna no Brasil, e a conclusão desse grupo de especialistas foi que o desempenho da agricultura brasileira, que, na época, era indiscutivelmente animador, não eliminava a necessidade de se fazer simultaneamente uma reforma agrária.

Terceira conclusão:

"É uma pena que não se esteja aproveitando a euforia desenvolvimentista para realizar as reformas estruturais que permitissem incorporar o campesinato à nossa economia de consumo."

Quarta conclusão:

"A colonização não pode nunca constituir-se num pretexto para a não realização da Reforma Agrária."

Finalmente, outra avaliação, também de uma agência internacional, a FAO, feita por equipe coordenada por um especialista italiano de reforma agrária, Dr. Vicente D'Apote, e publicada em 1972.

Primeira conclusão:

"No período 1971-1990 a Reforma Agrária deve beneficiar 1.700.000 famílias, ou seja, uma média anual de 85 mil famílias no Nordeste."

Segunda conclusão:

"A Reforma Agrária, nas áreas mencionadas, permitiria a solução do problema de 650 mil famílias."

Na época, o Dr. Vicente D'Apote identificou áreas agricultáveis no Nordeste brasileiro que permitiam acomodar, em unidades economicamente viáveis, cerca de 650 mil famílias. Portanto, não poderia ser pretexto para a realização da reforma a argumentação de que não existiam áreas disponíveis.

Terceira conclusão:

"A Reforma Agrária tem carecido de um apoio político mais incisivo e, consequentemente, de um apoio financeiro adequado."

Quarta conclusão:

"Sendo duvidoso que a aplicação do Imposto Territorial Rural possa conduzir a uma modificação da estruturada posse da terra, na escala que o programa requer, é necessário adotar, como instrumento principal para a Reforma Agrária a expropriação e a subdivisão das terras dos latifúndios."

Última conclusão:

"A reforma agrária, para alcançar suas metas, deve dar prioridade a medidas que determinem mudanças de estrutura rápidas, irreversíveis e intensivas."

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, oferecemos à Comissão esta contribuição, o resumo de quatro avaliações, realizadas, até a data, por quatro instituições, sendo três delas insuspeitas agências de desenvolvimento internacional.

O Estatuto da Terra, sabem todos os nobres Senadores, tem também um grande título, o Título III, referente à política de desenvolvimento rural.

De maneira geral, e por motivos facilmente compreensíveis, que não vamos analisar nesta oportunidade, foi afi que o Governo decidiu concentrar principalmente os seus esforços. O discurso do Presidente Geisel, ontem, no plenário da Câmara dos Deputados, é um perfil da moderna agricultura brasileira, com uma série de realizações obtidas sob o amparo do Título III do Estatuto da Terra — Da Política de Desenvolvimento Rural.

Nossa análise mostra que, nesse Título, inegáveis progressos foram obtidos. Um deles, e dos mais expressivos: a democratização do sistema de crédito rural, conseguido a partir do art. 83 do Estatuto da Terra, e que se configurou, posteriormente, com a famosa Instrução nº 69, do Banco Central, que permitiu o uso pelos bancos privados dos depósitos compulsórios para aplicação em crédito agrí-

cola. Foi uma conquista do legislador de 1964, que votou o Estatuto da Terra. Outras medidas positivas também foram obtidas; a institucionalização do sistema de assistência técnica, o aumento da produção de sementes etc.

No Capítulo II — Da Colonização, que o Estatuto da Terra procurou também disciplinar, o Governo não teve o mesmo êxito. A própria Fundação Milton Campos, ontem, ao expor os motivos da realização do Simpósio "O Homem e o Campo", escrevia no documento básico:

"No tocante à colonização, não se chegou sequer a um consenso quanto à maneira como devem ser ocupadas as áreas virgens, particularmente a Amazônia."

Então, os progressos no campo da própria colonização foram muito modestos, e a análise que a ABRA realizou, em 1971, mostrou que apenas 4.638 beneficiários receberam terras em projetos de colonização dirigida, sob o amparo do Estatuto da Terra.

É esta, prezados Senadores, a análise que hoje, em 1976, poderíamos fazer daquela lei que muitos dos atuais parlamentares votaram naquela ocasião. Todavia, essa análise não seria completa — e pedimos ao nobre Senador Orestes Quêrcia mais dez minutos para terminar — se não examinássemos, além daquilo que foi escrito na lei, além daquilo que foi proposto pelo Executivo, além daquilo que foi executado pelos organismos de reforma, não examinássemos alguns pontos da atual realidade agrária brasileira, alguns fatos que estamos vivendo nos nossos dias.

O primeiro deles, e para o qual damos muita ênfase e chamamos a atenção, principalmente dos parlamentares nordestinos — o Plano Nacional do Álcool, implementando, hoje, com uma totaçao maciça de recursos e sob expectativa muito grande de todo País.

O Plano Nacional do Álcool, como todos sabem, se propõe a corrigir as dificuldades de obtenção de combustível líquido até o ano de 2000, partindo do pressuposto de que temos de mudar o nosso perfil energético que, atualmente, é baseado em 30% de lenha. Quer dizer, no perfil energético do Brasil, entra um contingente de 30% de lenha e carvão. Esse perfil precisa ser mudado, e não pode ser substituído pelo combustível convencional, o petróleo, e não pode tampouco ser substituído por energia atômica, que tem problemas muito sérios de importação de urâno de outros países e de poluição, principalmente. Essa dificuldade para que possamos manter o atual ritmo de desenvolvimento do País, obriga a se recorrer a um outro combustível líquido e felizmente, contamos no País com os ingredientes para produzir álcool motor, já que temos energia solar e terras abundantes.

Foi, então, estruturado esse plano, que, segundo o Ministério da Indústria e do Comércio, pode fornecer 10% do álcool necessário à movimentação dos nossos veículos até 1980, 50% de todo combustível líquido até 1990 e 75% até o ano 2000. Pegamos esses números do Ministério da Indústria e do Comércio e calculamos quantas famílias poderiam ser beneficiadas se, simultaneamente, com o Programa Nacional do Álcool, o Governo resolvesse fazer uma reforma agrária autêntica no Brasil. Chegamos a alguns números verdadeiramente animadores: a primeira etapa do Plano Nacional do Álcool daria para assentar 65 mil e 100 famílias, ou seja, número comparado a todas as famílias que o INCRA beneficiou até o momento, inclusive com simples títulos de posses já existentes. A segunda etapa do PNA, se executada, não com grandes usineiros, mas com camponeses sem terra, daria para beneficiar 736 mil famílias. Finalmente, a última etapa permitiria atender um milhão 439 mil famílias, num total que praticamente é aquele número que a FAO preconiza para se corrigir a desformaçao estrutural da agricultura brasileira.

Infelizmente, o Plano Nacional do Álcool não foi acoplado a um programa de reforma agrária. Digo infelizmente porque produzir qualquer cultura agrícola no nosso País, a partir de projetos subsidiados, com juros baixos, prazos longos, períodos de carência generosos e preço da matéria-prima constante, é jogar na certa, tal

como se realiza hoje com a economia canavieira, a faixa mais próspera da agricultura nacional.

Em outras palavras, um dos grandes problemas de uma reforma agrária é o problema de mercado da produção que vai aumentar muito. Se o planejador tivesse onde colocar a produção que resultará de uma reforma, ele estaria trabalhando sem qualquer margem de erro, estaria jogando na certa, iria produzir cana ou mandioca, ou sorgo de sacarino, iria transformar em combustível, e teríamos o preço final ao encher o tanque dos nossos automóveis na bomba de gasolina. Seria a estruturação de uma economia dentro de algum dirigismo, o que é inevitável em reforma agrária, mas jogando com uma produção garantida em termos de constingentes de produção e de preços finais de produto, seria, como se diz na gíria, uma espécie de filé mignon para a reforma agrária.

Infelizmente, está-se desperdiçando essa oportunidade histórica. Os primeiros projetos que estão sendo aprovados pelo Ministério da Indústria e do Comércio vão repetir o terrível processo de concentração de renda que existe hoje em nosso País. Vamos formar novas usinas, e com novos poucos usineiros, perdendo a grande oportunidade de se criar uma massa fabulosa de médios agricultores prósperos.

Uma vez mais insistimos neste detalhe. Estamos iniciando um ambicioso Programa Nacional do Álcool. Para se conseguir toda essa cana, toda essa mandioca, todo esse sorgo sacarino que vai ser plantado no Brasil, e apenas para dar um número —, para conseguir essa meta é preciso dobrar a atual área cultivada do País, é preciso aumentar cerca de 17 milhões de hectares de área cultivada do País, até a etapa três no ano 2000. Estamos realizando esse plano sem considerar que existem milhões de famílias que ambicionam a posse da terra e que gostariam de ingressar numa economia de mercado de preferência com garantia de poder produzir matérias-primas que tivessem preço garantido, como é o caso da cana-de-açúcar e da mandioca para o álcool. Infelizmente não está acontecendo, não se está respeitando nem mesmo o Estatuto da Lavoura Canavieira, o velho sonho de Barbosa Lima Sobrinho, que conseguiu implantar essa lei, um dos diplomas de fundo social mais avançados da época que tivemos em agricultura e que disciplinava o abastecimento das usinas, exigindo que pelo menos 50% das canas fossem produzidas por agricultores autônomos não ligados às usinas. Infelizmente a cana que vai ser produzida para o Plano Nacional do Álcool, como também a mandioca, não está enquadrada nessas limitações de fundo social do Estatuto da Lavoura Canavieira, posteriormente reforçadas pela Lei nº 4.870, aumentando o contingente dos produtores autônomos de 50 para 60 e exigindo que pelo menos 20% deles fossem unidades familiares. Estamos não apenas não aproveitando essas duas leis — o Estatuto da Lavoura Canavieira e a Lei nº 4.870 — para canalizar um pouco esses benefícios para o seguimento mais débil da economia agrícola, como também estamos desperdiçando a histórica oportunidade de acoplar o Plano Nacional do Álcool às ambições de reforma agrária.

O segundo fato bastante importante na atual realidade é um estudo feito por dois pesquisadores norte-americanos, Young e Corum, no Município de Caruaru, em Pernambuco. Nesse estudo, tentaram checar o que estava acontecendo na agricultura de Caruaru, exatamente um Município situado na área mais carente de reforma no nosso País, com os dispositivos existentes no atual modelo de desenvolvimento brasileiro, principalmente os mecanismos de crédito e de tributação. São as seguintes as conclusões desse documento:

"1º) o atual sistema tributário da agricultura, assim como o crédito e a assistência técnica, tende a favorecer as grandes propriedades em detrimento das pequenas;

2º) a reforma agrária deveria ser acelerada para corrigir a tendência de marginalização dos pequenos produtores."

Documento muito interessante, estudo muito sério que, talvez pelo fato de ter sido realizado por pesquisadores independentes, traz subsídio muito importante à discussão do atual debate da reforma agrária.

Um terceiro documento, do Banco Mundial, igualmente importante para este debate:

"A partir de 1964, o Banco Mundial, impulsionado pela política liberal de McNamara, passou a fomentar a reforma agrária como instrumento de desenvolvimento rural, numa vez que "é consistente com os objetivos de desenvolvimento e aumento da produção, melhorando a distribuição de renda e expandindo a oferta de empregos."

Chamamos a atenção para este ponto muito importante no debate da reforma agrária — a política de empregos para o contingente de jovens que anualmente atinge no nosso País a idade de buscar uma ocupação produtiva.

Ainda ontem, no Simpósio que a Fundação Milton Campos promove, o ilustre Economista Rômulo de Almeida trazia subsídio extremamente interessante: Dizia S. Sº que, quando assessor do Presidente da República, teve oportunidade de papejar o projeto da famosa Cooperativa Olambrá, de São Paulo. Alguns anos depois, S. Sº quis verificar, com os próprios olhos, o que tinha acontecido com esse núcleo e pôde verificar uma produção espantosa, uma prosperidade inegável de cerca de mil famílias que cultivavam a maior terra de cerrado de Mogi-Mirim, no Estado de São Paulo. E, como economista e planejador, quis transportar mentalmente este exemplo para o Recôncavo Baiano onde, na ocasião, trabalhava. Surpreendentemente verificou que, se simplesmente transportasse essas mil famílias para uma outra realidade, teria que desalojar cerca de sessenta mil trabalhadores rurais do Nordeste.

Uma advertência para os tecnocratas que se empolgam com certos modelos de agricultura moderna e supermecanizada. É uma advertência muito séria para a simples adaptação de soluções importadas, e hoje muito na moda e que podem ser tomadas dentro de certos modelos de desenvolvimento com certo açodamento. É preciso atentar para o problema desse emprego na realidade rural brasileira. E aí vem um outro indicador, extremamente ilustrativo. No debate da reforma agrária, o fracionamento dos latifúndios improdutivos aparece como uma das mais importantes fontes de ocupação, porque os dados das estatísticas cadastrais do INCRA mostram que a pequena unidade de produção agrícola é capaz de absorver muito mais mão-de-obra do que a grande empresa. E são os próprios dados do INCRA que mostram essa importante faceta do programa da reforma agrária.

Ainda correlacionado com esse aspecto econômico do problema, trazemos aqui alguns dados que acabaram de ser computados por professores da nova Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho, de São Paulo. Alguns economistas dessa instituição processaram os dados do cadastro do INCRA de 1972, com a intenção de responder à famosa pergunta e esclarecer a grande dúvida dos entusiastas da agricultura moderna de grande escala. De onde vem a produção agrícola brasileira atualmente? Vem da grande propriedade ou do pequeno estabelecimento? Esses economistas colocaram em estratos de área toda a produção de alimentos, de produtos em transformação industrial e de hortigranjeiros que vêm dos diferentes estratos de área. Em apenas três números, para não cansar V. Exs: entre os alimentos, 44% do total do alimento produzido no Brasil vem de propriedades de estratos de área menores de cinqüenta hectares. Quer dizer, derrubam por completo a falácia daqueles que apregoam que é preciso estimular a grande propriedade, porque quem fornece divisas para o País é a grande empresa e que temos que caminhar para o modelo do big business.

Se tomarmos os estratos de área que vão até 200 hectares, incluindo também as médias propriedades, elas são responsáveis por 70,3% dos alimentos produzidos no nosso País. E se tomarmos os produtos de transformação industrial, inclusive a soja, os números

para as unidades de menos de 50 hectares são de 38%; se incluirmos até 200 hectares, são de 63%. Hoje, no Brasil, toda a produção agrícola para a industrialização vêm de pequenas e médias propriedades, daí, consequentemente, as divisas e as matérias-primas agrícolas para movimentar as nossas indústrias.

Finalmente, antes de me colocar à disposição para alguma pergunta eventual, menciono recente reforço que os reformistas receberam da ciência indígena: a adesão à causa da reforma agrária de um dos mais conhecidos economistas rurais do País, o Dr. Ruy Müller Paiva, fundador do Instituto de Economia Agrícola de São Paulo e, hoje, técnico a serviço do Instituto de Pesquisas da Secretaria de Planejamento. Como todo agrônomo da Escola dos pioneiros da economia rural de São Paulo, o Dr. Ruy Müller Paiva sempre deu ênfase às medidas de política, em detrimento das idéias de reforma. Parece que os anos, a manipulação dos dados e o enfrentamento da realidade acabaram por fazer com que S. S^t, finalmente, escrevesse essas palavras, que saudamos com muito entusiasmo:

"Há necessidade de uma subdivisão das propriedades, para se poder dar aos trabalhadores rurais uma defesa contra a falta de emprego e baixos salários"

Está escrito numa publicação do IPEA, editado sob a responsabilidade da Secretaria do Planejamento.

Sr. Presidente, agradeço o privilégio de falar neste Plenário e, se for norma da Comissão, coloco-me à disposição de V. Ex^ss para tentar responder a alguma pergunta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — A inscrição está aberta para eventuais indagadores. Tem a palavra o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Sr. Presidente, como de praxe, direi algumas palavras iniciais, que só podem ser de exaltação ao Conferencista e à providência desta Comissão em trazê-lo até aqui e nos transmitir dados tão importantes e nos dar uma performance da reforma agrária no País que, sinceramente, desconhecíamos. Aprendi hoje sobre reforma agrária mais do que durante toda a minha vida e consegui, agora, estruturar as minhas diretrizes básicas, que eram falhas por falta de conhecimento. Com esta lição do ilustre Conferencista, me capacitei a afirmar que há necessidade de uma reforma imediata.

Como não tenho perguntas a fazer, porque S. S^t foi explícito demais e se arrimou em documentos, em pesquisas, em estudos que não deixam a menor dúvida, peço apenas que S. S^t seja mais explícito, me explique mais com relação à experiência do estudioso Rômulo de Almeida, a que fez referência, mas que não pude captar bem.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Essa cooperativa é, por sinal, muito próxima do Município onde o ilustre Presidente desta Comissão foi Prefeito Municipal. Está localizada em Mogi-Mirim, área de terras fracas, cerrado típico brasileiro, pior do que o de Brásilia.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Permite-me, nobre Conferencista. Poderá haver pior cerrado do que o de Minas Gerais?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Pode, mas não é fácil encontrar.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Quer dizer, a terra trabalhada por essa Cooperativa é o que há de pior em termos de cerrado?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Existem solos ainda mais fracos. Esse solo está entre os mais fracos para a agricultura. Existem solos que servem para reflorestamento, para pecuária. Para a agricultura, principalmente intensiva, é dos mais fracos. O Município é o Mogi-Mirim.

Foram levadas famílias de holandeses, sob o patrocínio de uma agência internacional de colonização do governo holandês, e com o

apoio do Banco do Brasil. Quando esses holandeses se instalaram, foi aquela sensação de que alguém estava lesando alguém, tal a pobreza daquelas terras. Naturalmente com muito trabalho, com a tecnologia moderna que eles traziam e com o apoio financeiro maciço que obtiveram, pois foram fortemente subsidiados, essa é a verdade, eles transformaram aquele cerrado num jardim. É realmente uma paisagem européia, com as casas em sistema de unidade familiar. Praticam uma agricultura das mais adiantadas, e principalmente com capacidade de adaptação à demanda do mercado muito ágil. Começaram trabalhando com culturas tradicionais, depois entraram no ciclo do café, passaram rapidamente para a cana, e hoje são produtores de flores e cítricos, principalmente. Tiveram a grande capacidade de se adaptar às exigências de mercado.

No caso do exemplo do Economista Rômulo de Almeida, S. S^t fez um cálculo de que, se um núcleo desse se instalasse e tivesse que abastecer uma região, teria que deslocar grande número de famílias. Isso não significa que o Economista Rômulo de Almeida ou nós estejamos endossando a tese de uma agricultura rotineira. Queremos tão-somente chamar a atenção para o fato de que existem, além dos problemas de produção e de produtividade e de tecnologia, problemas de emprego, outros problemas sociais da mais alta importância, talvez até maiores que o próprio problema da produção e da produtividade.

O exemplo do Economista Rômulo de Almeida foi muito oportunista, porque hoje o mundo todo está pondo uma série de restrições à famosa revolução verde, que tem sido implantada em alguns países em desenvolvimento, como uma tentativa de solução de problemas estruturais. Então, o que a revolução verde tem feito é criar certas camadas de agricultores privilegiados. Ela trabalha com prática de capital intensivo e exige grande consumo de insumos modernos e vai demandar um aparelhamento que, indiscutivelmente, tem que ser alcançado, mas que não pode servir de justificativa para levar o desemprego a trabalhadores.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Ilustre Conferencista, a última elucidação, a respeito do Projeto Sertanejo. V. S^t nele falou, mas não foi minucioso. Gostaria que me dissesse tudo que sabe ou se nos pode dar informação sobre o Projeto Sertanejo.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — O Projeto Sertanejo tem sido o objeto de algumas notícias da imprensa. Ontem o Agrônomo João Gonçalves de Souza, um dos participantes do painel da manhã, mencionou, ligeiramente, que tivera conhecimento do documento oficial que está sendo preparado pela SUDENE e que só falta ser aprovado pelo Presidente da República. Sabe-se, basicamente, que é projeto de pequena irrigação, de aproveitamento de açudes, para a pequena agricultura. Do ponto de vista da problemática de reforma agrária, o que interessa é que é mais uma intervenção, mais um programa que se desenha para a área carente de reforma, sem realizar a reforma mesma. E, no meu ponto de vista particular, tenho muito medo que se esteja repetindo uma experiência já feita.

Esquematicamente, para fins didáticos, tenho dito a alguns alunos que aconteceram três tentativas para solução do problema do Nordeste: a solução hidráulica, baseada na construção dos açudes; a solução fabril, baseada no programa dos incentivos fiscais, e ainda se tentou resolver o problema do Nordeste construindo fábricas modernas; e, finalmente, nos nossos dias, tentativa rodoviária, construindo uma grande estrada que liga o Nordeste à Amazônia.

Minha análise — creio — já mostra que nenhuma dessas tentativas de solução resolveu o problema nordestino e nunca resolverá, se não houver a coragem de se realizar simultaneamente uma reforma agrária. Temo que o Programa Sertanejo seja mais uma tentativa de insistir na solução hidráulica, já realizada no passado.

O SR. EVANDRO CARREIRA — Muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER — Sr. Presidente, o eminent Conferencista nos disse há pouco que o Plano Nacional do Álcool é uma oportunidade histórica. Também queremos caracterizar que a presença de S. S^o entre nós, bem como os seus esclarecimentos, para nós, parlamentares, é uma oportunidade histórica.

Há poucos dias, tivemos a oportunidade de um debate com alta autoridade do Governo a respeito do Plano Nacional do Álcool, especificamente a partir do álcool da mandioca, isto porque nosso Estado, Santa Catarina, tem tradição nessa cultura, e, diga-se de passagem, bastante desestimulada, pela baixa produtividade e pelos preços oferecidos à matéria-prima e até mesmo à farinha de mandioca. Nesse diálogo informal, nos fora apresentada uma dificuldade que, em absoluto, nos convenceu. Daí a razão da nossa indagação a V. S^o, para melhor nos capacitar no trato desse problema, que não é só do interesse de Santa Catarina, mas do interesse de toda a Nação brasileira, e tão bem definida por V. S^o como uma oportunidade histórica para o Brasil.

A dificuldade apresentada não se situa no aspecto de produtividade, eis que os experimentos que temos realizado no Estado mostram que poderemos obter uma produtividade em torno de 30 toneladas por hectare. A dificuldade, por conseguinte, se relacionava com a colheita.

Gostaria de ouvir de V. S^o o seu ponto de vista quanto ao assunto.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Não queríamos extrapolar do nosso campo de ação profissional, entrando, assim, num assunto em que não estamos preparado. Por coincidência e ainda por inspiração do próprio Congresso, participamos de um grupo de trabalho que, por encadema do IPEAC, realizou estudo sobre fontes de energia do País. Fomos encarregados de redigir o capítulo do álcool. Falando sobre o álcool, tivemos que estudar as matérias-primas, portanto mandioca, cana-de-açúcar e sacarinos. Apenas por este motivo nos julgamos em condições de responder à pergunta do nobre Senador.

A mandioca está definitivamente no páreo das matérias-primas promissoras para a produção de álcool. E como subproduto desse estudo do balanço energético brasileiro, acabamos de preparar outro trabalho, e medimos na cana-de-açúcar, na mandioca e no sorgo quanto de energia vai ser efetivamente produzida e quanto de energia vai ser gasta para produzir essa mandioca, essa cana e esse sorgo. Realizamos um balanço energético, inclusive nos insumos que vão ser produzidos, acerca de quanto o Brasil vai gastar em adubo, defensivo e óleo Diesel na aragem da terra para produzir a cana, a mandioca e o sorgo.

O balanço é favorável quando se queima a rama da mandioca. Os técnicos que ajudaram a elaborar esse trabalho não vêm nenhuma dificuldade na mecanização da colheita. A colheita pode ser efetuada. A reunião da rama e o transporte podem ser feitos por carregadeiras mecânicas, como fazemos hoje com a cana-de-açúcar, sem nenhuma dificuldade.

Em outras palavras, a mandioca pode ser produzida mecanicamente, inclusive na fase de colheita. Pode-se arrancar o pé, pois se arranca a batatinha, se arranca a beterraba na Europa, produtos parecidos com a mandioca.

O SR. OTAIR BECKER — Assim, V. S^o nos dá aquela garantia de que precisávamos, por quanto vimos esse sistema de colheita mecânica na Europa. E procuramos, evidentemente, fazer a defesa com base nesse aspecto. No entanto, fomos contestados na oportunidade e, como frisamos, se tratava de um diálogo informal. De tal sorte, deixamos o assunto e ficamos com ele até que encontrássemos alguém com quem pudéssemos realmente tratá-lo e ter, assim, a certeza da viabilidade de essa colheita ser processada por processo mecânico. Permitir-nos-sa, e até ousaria, dizer que, com uma produtividade em torno de 30 toneladas por hectare e com preço justo para a

mandioca, até mesmo colhendo-a pelo processo convencional, isto é, arrancando-a manualmente, quer-nos parecer válido.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Antes de encerrar nossa reunião, passo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA — Parabenizo o Presidente da Comissão pelo convite formulado ao Dr. José Gomes da Silva e declaro que a palestra de S. S^o me deixou realmente muito feliz. Fala o ilustre Conferencista com precisão magnífica, tem maneira de falar altamente compreensível, e não só deu oportunidade a esta Comissão de dirimir várias dúvidas no campo da reforma agrária, como também de nos ilustrar a respeito da matéria.

Realmente, não vou fazer nenhuma pergunta, mas tenho a impressão de que, se vivemos em uma sociedade de capital aberto, algumas coisas vêm concorrendo para que o nosso homem do campo, o ruralista enfim, continue anestesiado pela ignorância, sem o direito de se orientar, de se capacitar realmente, ou seja, se aprimorar para o desenvolvimento da nossa agricultura.

No começo notamos que os direitos adquiridos pelo operariado nas grandes cidades e a falta de qualquer direito ao operariado do campo propiciavam aquela emigração para as grandes cidades. Segundo, a sociedade de consumo concordia — como continua a concorrer — para que esse homem deixasse o campo e, nas grandes cidades — lógico que em minoria — participe dessa sociedade de consumo, pois, no campo, ele não participa. Vindo a mão ociosa do campo para as cidades, a demanda de emprego torna-se maior e a indústria de construção civil não tem nenhum problema. Contando com aquela mão-de-obra ociosa, despreparada e sem querer direito algum, pois o que eles querem é trabalho, esse fato dá oportunidade justamente à indústria da construção civil de ter condições de até selecionar a sua mão-de-obra.

Todos esses agentes — na minha concepção — vêm concorrendo para o esvaziamento do campo. Primeiro, o direito adquirido do operário da cidade; Segundo, a sociedade de consumo — aquele homem, morando na cidade, participa ativamente do processo de consumo de suas utilidades. Terceiro, o problema da estrutura comercial, danosa ao interesse de quem produz no interior. E quarto, se continua mantendo o homem anestesiado pela ignorância, haja vista o problema da educação rural. As professoras primárias da minha região, encarregadas da educação rural dos filhos dos operários, dos agricultores, percebem em média, de 40 a 70 cruzeiros por mês. São despreparadas, mais do que frustradas, e o Governo tem conhecimento de que uma professora primária, encarregada do setor da educação rural, percebendo a importância insignificante de 40 a 70 cruzeiros por mês, ela, na realidade, não está preparada psicologicamente para ser encarregada da doutrinação, da educação dessa classe.

Na minha concepção, à indústria da construção civil interessa continuemos a ter no Brasil esse êxodo cada vez maior, interessa à sociedade de consumo que esse homem do interior venha para a cidade, porque, na realidade, embora minoria, vai poder participar da sociedade de consumo. Essa minoria, espalhada por várias cidades importantes do País, vai desenvolver justamente a aquisição dessas manufaturas. O governo, por sua vez, não se interessa pela educação do homem do campo, porque, se se preparar efetivamente, esse homem vai ter, com o seu preparo, condições de acordar para uma realidade e passará também a se unir e defender os seus interesses.

De forma que, se não houver da parte dos brasileiros que realmente se devotam a esse problema, que sentem esse problema, e que queiram, na verdade, trabalhar por ele, vamos chegar, no máximo dentro de 10 anos, a uma situação insustentável em nosso País.

Fiquei muito grato pela explanação do Dr. José Gomes da Silva.

Reconheço que é necessário motivar o mais possível essas reuniões, para ver se conseguimos adeptos numa luta que, entendo, é de todos os bons patriotas deste nosso País. Congratulo-me, mais uma vez, com a Presidência dos trabalhos e me congratulo com o Dr.

José Gomes da Silva, e desejava que S. Sr fizesse apenas uma observação, a respeito do problema da sociedade de consumo, do problema da construção civil, do problema da educação da juventude rural e do problema da falta de concepção do Governo em não querer reconhecer realmente que a estrutura comercial também concorre para esse êxodo rural. Na verdade, não sei quem está sofrendo mais hoje no Brasil: se o produtor, que produz, ou se o homem da cidade, que consome, porque ambos estão altamente prejudicados. Apenas uma minoria se beneficia de um e de outro, enriquecendo-se quase que podemos dizer ilicitamente.

Ficaria grato a V. Sr, Dr. José Gomes da Silva, se me dissesse alguma coisa a respeito das minhas preocupações.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — A observação do nobre Senador exigiria, talvez, uma nova reunião como esta, e não só me prontificaria a fazê-la, como poderia trazer pessoas em condições de discutir o problema.

De qualquer forma, apresento minha opinião pessoal, que se reporta fundamentalmente à famosa questão do modelo de desenvolvimento.

Como nosso modelo é essencialmente urbano e industrialista, apesar de se atribuir à agricultura a responsabilidade de pagar a conta, fornecendo os produtos de exportação, ele é insensível e gera subprodutos de custo social muito elevado. O mais recente subproduto de custo social altíssimo é o chamado bônia-fria, que existe nesse tipo de sociedade desde 1954, ocasião em que a primeira pesquisadora identificou o fenômeno em Piracicaba, e que só agora começou a ser objeto das atenções do Governo. O bônia-fria, indiscutivelmente, é um metro — para usar uma linguagem do economês — que, por si, anula qualquer outro índice de desenvolvimento da sociedade brasileira. O bônia-fria é o resultado da insensibilidade social do modelo e está aumentando tremendamente. Fizemos recentemente um levantamento. Para surpresa nossa, o Estado que tem mais bônia-fria é Minas Gerais. Tem crescido em São Paulo; tem andado do Paraná para São Paulo e vice-versa, a partir da fonte, que é o Nordeste. A partir do estudo do fenômeno da mão-de-obra volante, talvez se possa responder às indagações do nobre Senador Agenor Maria. Acredito que aí esteja centrada a causa fundamental, e esse personagem talvez pudesse ser tomado como bode expiatório de toda a história. E, a partir do conhecimento dos seus problemas, das causas do fenômeno da mão-de-obra itinerante, se pudesse chegar à identificação das causas íntimas e primeiras do fenômeno e talvez ajudasse a resolver a situação. Percebemos que há ainda uma espécie de reserva, de preocupação, fora do triunfalismo, em certas atitudes dos nossos homens públicos. Muito confortador o gesto do Sr. Ministro do Trabalho, que há poucos dias recusou documento de um grupo que estudou o fenômeno da mão-de-obra volante. E, dentro dessa insensibilidade de que falamos, chegam a ser propostas soluções até medievais, como a volta ao sistema do colonato. Isto foi escrito em letra de forma: Ontem, o Senhor Presidente da República teve oportunidade — e entendo muito adequada — de fazer uma advertência a esse triunfalismo, a esse ufanismo, quando, no final do seu discurso, chamou a atenção para o fato de que, apesar de tudo — e Sua Excelência citou muitas cifras num longo discurso, dizem os jornais de 56 laudas — apesar de todo esse esforço e esses resultados que estavam festejando na ocasião, dizia o Senhor Presidente que ainda existem muitos males sem remédio, injustiça sem correção, sofrimento sem pronto atendimento, numa tão grande, tão generosa e tão progressiva Nação como a nossa.

De certo modo, está aí identificada, vamos dizer, a causa ou consequência do fenômeno que o nobre Senador Agenor Maria levantou.

O SR. AGENOR MARIA — A minha preocupação é a seguinte: há trinta anos manter esse homem anestesiado, na ignorância, não era maior problema, porque a agricultura era rotineira, empírica e não tinha por que desenvolver em termos melhores.

Entretanto, a necessidade de se desenvolver melhores técnicas para produtividade obriga o homem a ter melhores conhecimentos. Antes não era necessário que o homem tivesse melhores ou maiores conhecimentos, a agricultura podia continuar naquele empirismo antigo. Dada à necessidade de desenvolver a produtividade, dada à necessidade de conhecer melhor as terras, dada, enfim, à necessidade de seleções e aplicações de inseticidas, etc., o que vem ocorrendo é o seguinte: o homem precisa sair daquela anestesia em que viveu séculos. E só pode sair aprimorando-se, só pode aprimorar-se se educando e só pode educar-se se tiver quem o oriente, quem o eduque. O meu grande problema é que antes, há trinta, quarenta anos, o homem estava anestesiado pela ignorância, mas as terras eram férteis, a necessidade de maior produtividade não acontecia ou acontecia naturalmente; existia naquela época o misticismo da fé, através da Igreja, o homem era convencido de que o sofrimento lhe trazia a certeza da redenção pela morte, com a vida eterna. Está desaparecendo esse conceito basilar, está desaparecendo esse misticismo com a falta de padres no interior do País. O homem está-se criando sem ter quem lhe diga que existe um Deus, sem ter quem lhe mostre que o sofrimento é salutar. Então, ele está começando a desesperar-se, e essa desesperança nesse homem despreparado, ignorante e sem encontrar, realmente, os meios de, com o seu trabalho, viver, não digo decentemente, mas pelo menos não viver com fome, está levando esse homem ao paroxismo do desespero, criando-se uma situação, pelo menos na minha região, de desespero tão grande que acredito que alguns líderes de má fé, bitolados em determinados credos ou seitas, possam levar ou arrastar esse povo para uma situação irreversível, e que não desejamos.

Dr. José Gomes da Silva, V. Sr, um estudioso do assunto. Acredito que reconhece que despertar esse homem há trinta, quarenta anos não era tão necessário, mas hoje é.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Não quero parecer, assim, um especialista obcecado, que recomenda o mesmo remédio para todos os males. Sinceramente, acredito que a reforma agrária seja de fato a solução para esses problemas. Baseio essa minha convicção num experimento, num dos poucos experimentos realizados na área sociológica, e feito em Israel. É verdade, dentro de uma outra realidade, mas o homem é universalmente o mesmo. Durante o processo de montagem do novo Estado de Israel, que envolveu um drástico processo de reforma agrária, foi trazido um grupo de judeus do Marrocos. Esses homens viviam em cavernas e tinham um estágio de civilização tão primitivo que se vestiam de branco e no dia sagrado, sábado, de preto. Um grupo desses judeus foi levado para as novas colônias da reforma de Israel. Os planejadores tiveram o cuidado de medir o estágio de civilização em que esses homens se encontravam antes de entrar nessa colônia de reforma agrária. Eles estranharam, tanto que usavam os lençóis para fazer a vestimenta — não estavam acostumados com lençol, para ter uma idéia do primitivismo. Eles receberam terra e a trabalharam. Naturalmente foram preparados, através de todo um processo educacional conhecido. Quatro anos após, foi medido novamente o estágio que aquele grupo tinha alcançado. A conclusão do trabalho foi que eles tinham progredido um século por ano. Quer dizer, dentro de uma estrutura que facilitou o desenvolvimento da capacidade intrínseca que todo homem tem. É por isso que não acredito na desculpa dos adversários da reforma, que dizem que primeiro é preciso educar, primeiro é preciso resolver o problema do crédito, e nisso vamos levar cem anos. O fundamental, então, é colocar o homem dentro de um sistema no qual ele possa desenvolver as suas potencialidades.

O SR. AGENOR MARIA — Aliás, serve até de motivação para o desenvolvimento das potencialidades.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Como nesse caso do grupo de judeus do Marrocos, que foi colocado dentro de um Kibutz e progrediu um século por ano.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Com a palavra o nobre Deputado Guaçu Piteri.

O SR. GUAÇU PITERI — Sr. Presidente, sinto-me sumamente gratificado pelo telefonema do ilustre Senador Agenor Maria, alertando-me da presença, nesta Comissão, do Dr. José Gomes da Silva, esse estudioso, especialista devotado, poder-se-ia até dizer o apóstolo da reforma agrária entre nós, que felizmente, mercê do seu trabalho, da sua inteligência e da sua clarividência, tem uma grande quantidade, reúne hoje, em torno de si, grande quantidade de especialistas, de técnicos que desejam sinceramente dar a sua contribuição para a solução do problema da estrutura agrária brasileira.

Não me surpreende o brilhantismo da exposição, porque já tive oportunidade de ouvir S. S^t inúmeras vezes, mesmo aqui no Congresso Nacional, depoendo nas Comissões Parlamentares de Inquérito ou sendo convidado pelas Comissões Técnicas especializadas. A cada vez que temos oportunidade de ouvir o Dr. José Gomes da Silva, aprendemos, acrescentamos mais algum conhecimento em relação a esse problema.

Como o Dr. José Gomes da Silva, entendo que o Brasil está aparelhado legalmente, institucionalmente, para promover a deflagração da reforma agrária. A despeito da legislação, no meu modo de entender viável, não se tem conseguido — esta é a verdade — deflagrar o processo. A importância do Parlamento é muito grande para dar uma contribuição ao debate do problema e, até certo ponto, para cobrar do Governo atitudes objetivas em consonância com a legislação vigente. Tenho para comigo que romper estrutura não é fácil, principalmente a estrutura de poder sedimentado em nosso meio, com a existência do latifúndio, da aristocracia rural, enfim, forças conservadoras que impedem até a discussão do problema. O mito em relação à reforma agrária ainda existe. É tabu entre muitos a discussão do tema.

Gostaria apenas de sentir qual a medida em que o Congresso Nacional pode colaborar, para em primeiro lugar, ajudar a divulgar, a disseminar uma conceituação técnica da reforma agrária e em segundo lugar, para romper ou superar os obstáculos que impedem que o processo seja deflagrado em nosso País?

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — A pergunta do nobre Deputado Guaçu Piteri pode ser respondida com o tipo de ação que está sendo atualmente desenvolvida pela Fundação Milton Campos, da ARENA.

Seria — acredito — uma estratégia produtiva, eficiente, sem querer entrar em um páreo de competição, mas conferir os resultados. Não digo realizar encontro semelhante, o que seria muito monótono, mas checar, de fato, às conclusões, como posição construtiva, como programa partidário. Então, um grupo, acredito com a melhor intenção, com o melhor caráter construtivo, está realizando um debate e há um grupo de pensamento político diferente, que quer conferir, ver se traduz a letra e o espírito da lei e a realidade. É maneira oportuna e construtiva.

Outra, seria a participação em certos problemas da atualidade. Acredito que a opinião pública ainda não se deu conta do famoso Plano Nacional do Álcool. Em 1935, Barbosa Lima Sobrinho conseguiu vender ao Presidente Vargas a idéia da necessidade de disciplinar a ocupação canavieira. Então, foi um rasgo de visão de um estadista como Barbosa Lima Sobrinho, que viu o problema com algumas décadas de antecedência. Durante período muito longo, o Estatuto da Lavoura Canavieira foi um instrumento válido. Hoje está bastante amortecido. Um pequeno grupo, com o assessoramento do IPEAC ou com os recursos de consultoria que o Parlamento dispõe, poderia preparar rapidamente um projeto de lei

para tentar dar uma característica diferente ao desenvolvimento que vai ser criado na agricultura a partir do Plano Nacional do Álcool. Inclusive, seria maneira de alertar o próprio Governo que, preocupado talvez com o problema da energia, que desencadeou o Plano Nacional do Álcool, estã-se esquecendo que poderia matar dois coelhos com uma só cajadada. Temo muito a escala em que se vai trabalhar, com milhares de usinas produzindo álcool. Hoje temos, no País, 206 usinas de açúcar. Para realizar o Plano Nacional do Álcool precisaremos de mais de 1.000 destilarias. Por conseguinte, vai-se criar uma economia especializada dessa ordem de grandeza. Talvez cinco vezes a atual economia canavieira. É um plano fabuloso, que talvez pudesse ser colocado dentro dos marcos de distribuição de renda que o próprio Governo preconiza.

Então, um pequeno grupo poderia preparar um projeto de lei que fosse válido para a cana e para a mandioca. E pode ser feito rapidamente; atingiria quase todo o País, porque a mandioca está em Santa Catarina, como disse o nobre Senador Otair Becker, daquele Estado, está na Bahia, está no Estado de São Paulo, enfim — está em todo o País. É a cultura mais disseminada no País, e a cana também tem uma gama de territórios, tipos de solos e Estados produtores. Os benefícios desse Plano, que vai custar dinheiro do povo, deveriam ser canalizados para faixa mais ampla possível da população mais necessitada.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, disse o Dr. José Gomes da Silva que tem amigos que poderiam elucidar minhas dúvidas. Assim, faço um apelo a V. Ex^t, no sentido de se reconvidar o ilustre Conferencista para nova palestra no mês de agosto, juntamente com aqueles técnicos aqui presentes, pois considero muito importante para o Senado essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Antes da reunião, conversamos com o Dr. José Gomes da Silva sobre a possibilidade de S. S^t voltar a esta Comissão no mês de agosto.

Desta forma, por indicação do nobre Senador Agenor Maria, fica o convite ao Dr. José Gomes da Silva para que, em data oportuna do mês de agosto, possamos ter S. S^t novamente em nossa Comissão.

O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA — Obrigado. Inclusive, é mais interessante discutir com um grupo mais amplo, de diferentes especialistas — pessoal da parte jurídica, da parte econômica. Depois, discutir-se-ia o sistema mais conveniente. No meu entender é assunto tão importante que precisaríamos ouvir mais pessoas, gente de diferentes formações.

O SR. AGENOR MARIA — Ontem tivemos que ficar no Congresso até pela madrugada. Temos 20 Senadores bem interessados no problema da reforma agrária e, na realidade, imbuidos dos melhores propósitos.

A presença de V. S^t, numa segunda oportunidade, trazendo novos dados para que possamos diluir, elucidar dúvidas e ilustrar os Senadores, poderá realmente representar um ponto de apoio ao que pretendemos realizar.

O SR. PRESIDENTE (Orestes Quêrcia) — Encerrando a reunião, agradeço a presença do Dr. José Gomes da Silva em nossa Comissão.

Realmente, gostaríamos imensamente de realizar essa mesa redonda, esse painel de debates a respeito de tão importante assunto — reforma agrária — no mês de agosto.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a Reunião às 13 horas e 5 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA),
Mendes Canale (ARENA—MT)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PF)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mottos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Dirектор: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

ARENA

1. Vasconcelos Torres
2. Paula Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Suplentes

ARENA

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

ARENA

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sorney
3. Benedito Ferreira

1. Ewaldio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho

Vice-Presidente: Gustavo Capanemá

2º-Vice-Presidente: Paulo Brassard

Titulares

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Sorney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Ivo Chaves
3. Nelson Correiro
4. Paulo Brassard

Suplentes

1. Mottos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Iázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. E. Júlio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

- 1. Mendes Canale
- 2. Domicio Gondim
- 3. Jarbas Passarinho
- 4. Henrique de la Rocque
- 5. Jessé Freire

ARENA

Suplentes

- 1. Virgílio Távora
- 2. Eurico Rezende
- 3. Accioly Filho

MDB

- 1. Franco Montoro
- 2. Nelson Carneiro

- 1. Lázaro Barboza
- 2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

- 1. Milton Cabral
- 2. Arnon de Mello
- 3. Luiz Cavalcante
- 4. Domicio Gondim
- 5. João Calmon

ARENA

Suplentes

- 1. Paulo Guerra
- 2. José Guiomard
- 3. Virgílio Távora

MDB

- 1. Dirceu Cardoso
- 2. Itamar Franco

- 1. Gilvan Rocha
- 2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

- 1. José Lindoso
- 2. Renato Franco
- 3. Otto Lehmann

ARENA

Suplentes

- 1. Virgílio Távora
- 2. Mendes Canale

MDB

- 1. Danton Jobim
- 2. Orestes Querínia

- 1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

- 1. Daniel Krieger
- 2. Luiz Viana
- 3. Virgílio Távora
- 4. Jessé Freire
- 5. Arnon de Mello
- 6. Petrônio Portella
- 7. Saldanha Derzi
- 8. José Sarney
- 9. João Calmon
- 10. Augusto Franco

Suplentes

- 1. Accioly Filho
- 2. José Lindoso
- 3. Cattete Pinheiro
- 4. Fausto Castelo-Branco
- 5. Mendes Canale
- 6. Helvídio Nunes

MDB

- 1. Danton Jobim
- 2. Gilvan Rocha
- 3. Itamar Franco
- 4. Leite Chaves
- 5. Mauro Benevides

- 1. Nelson Carneiro
- 2. Paulo Brossard
- 3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

- 1. Fausto Castelo-Branco
- 2. Cattete Pinheiro
- 3. Ruy Santos
- 4. Otair Becker
- 5. Altevir Leal

Suplentes

- 1. Saldanha Derzi
- 2. Mendes Canale

ARENA

MDB

- 1. Adalberto Sena
- 2. Gilvan Rocha

- 1. Evandro Carreiro
- 2. Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 312

Suplentes

1. Jarbas Passorinho
2. Henrique de la Rocque
3. Alexandre Costa

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

Suplentes

1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Ewaldio Vieira

1. Otto Lehmann
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Claudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala Rui Barbosa — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S - A - L - A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S - A - L - A - S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.B.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S - A - L - A - S	ASSISTENTE		C.E.C.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
	C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	MARCUS VINICIUS		C.L.S.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
	C.R.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
	C.S.N.	CLOVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLAUDIO COSTA

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50